

Tipo documento: **CAPA PROCESSO**

Evento: **abertura**

PROCESSO

Nº 5192587-33.2022.8.21.0001

Nº do processo 5192587-33.2022.8.21.0001

Classe da ação: RELATÓRIO FALIMENTAR

Competência: Cível - Empresarial/Falência/Recup.Judicial

Data de autuação: 27/10/2022 16:28:52

Subseção de origem: Porto Alegre - Foro Central

Situação: MOVIMENTO

Órgão Julgador:

1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Juiz(a): GILBERTO SCHAFFER

account_tree Processos relacionados:

5072041-17.2020.8.21.0001/RS | Originário | FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, ... | POAVREMPJ

Assuntos

Código	Descrição	Principal
02230301	Administração judicial, Recuperação judicial e Falência, Empresas, DIREITO CIVIL	Sim

Partes e Representantes

RELATANTE	NÃO CONSTA
PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS (09.065.713/0001-08) - Pessoa Jurídica CAETANO RAFAEL BOLOGNESI PERETTI RS057212	SAPATARIA RAPIDA CENTRAL LTDA - FALIDO (05.699.055/0001-55) - Pessoa Jurídica Procurador(es): CESAR AUGUSTO DA SILVA PERES RS036190
	CENTRAL X DE SERVICOS LTDA - FALIDO (30.289.028/0001-51) - Pessoa Jurídica Procurador(es): CESAR AUGUSTO DA SILVA PERES RS036190
MINISTÉRIO PÚBLICO	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (93.802.833/0001-57)	

Informações Adicionais

Chave Processo: 830414385822	Valor da Causa: R\$ 0,00	Nível de Sigilo do Processo: Sem Sigilo (Nível 0)
Anexos Eletrônicos: <u>Não há anexos</u>	Antecipação de Tutela: Não Requerida	Autor manifesta desinteresse na conciliação: Não
Criança e Adolescente: Não	Doença Grave: Não	Grande devedor: Não
Justiça Gratuita: Não requerida	Opção por Juízo 100% Digital: Não	Penhora no rosto dos autos: Não
Penhora/apreensão de bens: Não	Pessoa com deficiência: Não	Pessoa enquadrada na LEI 14.289: Não
Petição Urgente: Não	Possui bem Apreendido: Não	Processo Digitalizado: Não
Reconvenção: Não	Réu Preso: Não	Vista Ministério Público: Sim

Evento 1

Evento:

DISTRIBUIDO_POR_DEPENDENCIA_POAVREMPJ1____NUMERO__50720411720208210001_RS_

Data:

27/10/2022 16:28:52

Usuário:

RS057212 - CAETANO RAFAEL BOLOGNESI PERETTI - ADVOGADO

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

1

EXCELENTÍSSIMA DOUTORA GIOVANA FARENZENA, DD^a. JUÍZA DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS.

Distribuir por Dependência ao Processo de Falência nº 5072041-17.2020.8.21.0001

1

OBJETO: Prestação de Contas

PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS, Administradora Judicial nomeada nos autos da falência da **MASSA FALIDA DE SAPATARIA RÁPIDA CENTRAL LTDA.** (CNPJ nº 05.699.055/0001-55) e **CENTRAL X DE SERVIÇOS LTDA.** (CNPJ nº 30.289.028/0001-51), vem, à presença de Vossa Excelência, requerer a abertura de **INCIDENTE AUTÔNOMO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**, nos termos que seguem.

I. ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS¹.

O Pedido de Recuperação Judicial restou convolado em falência em 22/11/2021, tendo como termo legal a data de 30/06/2020, correspondente ao 90º (nonagésimo) dia contado da data do pedido de recuperação judicial, nos termos do artigo 99, II da Lei nº 11.101/2005, com as demais determinações de praxe (Evento 235).

Mantida a Signatária como Administradora Judicial para atuar no feito, representada pelo advogado Caetano Rafael Bolognesi Peretti, inscrito na OAB/RS sob o nº 57.212, também restou nomeado o Sr. Naio de Freitas Raupp como Leiloeiro.

O Termo de Compromisso foi lavrado e firmado em 24/11/2021 pelo profissional responsável pela condução do processo (Evento 255).

Dando início aos atos falimentares, primeiramente restou arrecadado o automóvel

¹ **Eventos informados conforme autos do Processo de Falência nº 5072041-17.2020.8.21.0001.**

Spacefox, Placas IQD 1730, e avaliado pelo valor de R\$ 28.483,00 (Evento 264).

Por conseguinte, a arrecadação do mobiliário existente nas lojas fechadas e entregues aos proprietários foi procedida pela Administradora Judicial em conjunto com o Leiloeiro Naio de Freitas Raupp, sendo os bens avaliados pelo valor de R\$ 73.810,00 (Evento 294).

Na totalidade, a avaliação dos bens arrecadados foi de R\$ 102.293,00.

A Administradora Judicial no Evento 360 se manifestou sugerindo a aplicação do “rito sumário” ao feito falimentar, autorizado pelo artigo 114-A da Lei nº 11.101/2005, haja vista que os únicos bens arrecadados das falidas foram arrematados pelo valor total de R\$ 65.500,00, quantia insuficiente para honrar com o pagamento dos créditos estabelecidos no artigo 84 da Lei nº 11.101/2005, como restituições de INSS, honorários da Administradora Judicial devidos na recuperação judicial, aluguéis das lojas devidos após o processamento da recuperação judicial, custas que a massa falida foi condenada, etc., que antecedem o pagamento dos créditos concursais (artigo 83 da Lei nº 11.101/2005).

O Leiloeiro Naio de Freitas Raupp juntou a Ata do Leilão Positivo realizado em 04/08/2022 registrando que todos os bens arrecadados foram arrematados pelo valor de R\$ 65.500,00, com pagamento à vista, sendo os comprovantes de depósito juntado aos autos (Evento 365).

Na mesma ocasião o Sr. Leiloeiro informou que teve custos de R\$ 1.300,00 com a arrecadação e remoção dos bens, e requereu o reembolso da referida despesa.

O leilão dos bens arrecadados foi homologado na decisão do Evento 371, assim como restou autorizada a aplicação do artigo 114-A da Lei nº 11.101/2005.

No Evento 387 a Administradora Judicial apresentou o Relatório de Verificação de Créditos do artigo 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005, e a Relação de Créditos a serem pagos conforme estabelecido no artigo 151, relativo aos salários de outubro de 2021 dos funcionários que estavam trabalhando para as falidas quando convolada a recuperação judicial em falência. O pagamento dos salários restou assim apresentado:

PERETTI

ADVOGADOS ASSOCIADOS

FUNCIONÁRIO	SALDO SALÁRIO (R\$)
ANA LUIZA JAEGER	841,48
CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES	351,94
CLARA MARIA WILLERS GREGORY	374,11
ELISÂNGELA GUIA DE CASTRO MENEZES	635,14
ELIZETE OLIVEIRA DOS SANTOS	351,94
ESTER ALEXANDRE GOMES	369,70
EUNICE ALEXANDRE GOMES	429,61
LAURENTINA SANTIAGO AQUINO	537,42
MÁRCIA APARECIDA VIANNA PEREIRA	525,95
MARIA CRISTINA GOMES DE ÁVILA	504,12
MARIA GICELDA SOARES FIALHO	448,36
REGINA DA ROSA NOGUEIRA	351,94
RITA DE CÁSSIA SILVA DA ROSA	443,12
TOTAL	6.164,83

3

Na mesma manifestação, a Administradora Judicial apresentou a relação de credores do artigo 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005, a qual segue abaixo:

CREADOR	CLASSE	CRÉDITO
UNIÃO – FAZENDA NACIONAL (INSS)	Art. 86, IV	4.617,39
PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS	Art. 84, I-D	88.502,20
CÉSAR PERES, DULAC MULLER ADVOGADOS	Art. 84, I-E	87.280,50
ANCAR IC S/A E OUTROS	Art. 84, I-E	333.790,07
CONDOMÍNIO CANOAS SHOPPING CENTER	Art. 84, I-E	96.339,30
CONDOMÍNIO CIVIL DO SHOPPING CENTER PRAIA DE BELAS	Art. 84, I-E	125.241,49
SINESA LTDA.	Art. 84, I-E	6.971,00
UNIÃO – FAZENDA NACIONAL	Art. 84, IV	1.582,51
ANA MARIA GURSKI	I	15.292,50
ANA PAULA GRALHA	I	2.089,46
BARATZ E KAISER ADVOGADOS	I	60.247,75
CALED PEREIRA GRASSOTE	I	3.782,13
CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES	I	7.062,79
CLARA MARIA WILLERS GREGORY	I	8.910,20
CLÁUDIA SOUZA MANDIAR	I	17.707,79
CLÉSIO VILMAR GONÇALVES PIRES	I	23.274,20
CRISTIANO RADAEL DE LIMA	I	3.607,99
DIOLINDA DE SOUZA	I	8.454,55

PERETTI

ADVOGADOS ASSOCIADOS

ÉDINA VIEIRA DA SILVA	I	20.304,00
ELIANE APARECIDA ANDRADE GOMES	I	18.444,61
ELISABETE DA ROSA ABRUZZI	I	3.933,61
ELISANGELA GUIA DE CASTRO MENEZES	I	14.355,35
ELIZETE OLIVEIRA DOS SANTOS	I	9.731,62
ELVIRA DA SILVA VICENTE	I	17.331,50
ESTER ALEXANDRE GOMES	I	9.856,35
EUNICE ALEXANDRE GOMES	I	7.640,67
EVARISTO LUIZ HEIS	I	4.181,22
FARIAS E PENA ADVOGADOS ASSOCIADOS	I	36.361,35
UNIÃO – FAZENDA NACIONAL (FGTS)	I	204.484,02
FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA SILVA	I	871,99
IRIA REJANE FERMINO HERMES	I	13.616,78
JACI PINTO	I	2.265,48
JARDEL TRINDADE MARINHO	I	1.228,05
JOÃO BATISTA DA ROSA	I	10.031,47
JOSÉ ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA	I	1.314,04
JUSSARA DE FATIMA BRITTES DE OLIVEIRA	I	11.902,76
LAURENTINA SANTIAGO AQUINO	I	10.296,86
LEONILDA COLOMBO	I	13.296,30
LILIAN ESPINDOLA VICENTE	I	1.716,59
LOIVA MARIA DE SOUZA SANTOS	I	1.896,75
LUCIA TEREZINHA SILVA DOS SANTOS	I	29.856,92
MARCIA APARECIDA VIANNA PEREIRA	I	6.281,35
MARGARETE DOS SANTOS ANTUNES	I	15.305,39
MARIA CRISTINA GOMES DE ÁVILA	I	12.964,78
MARIA FONTANA DA SILVA	I	41.368,69
MARIA GICELDA SOARES FIALHO	I	7.024,08
MARIA INÊS PEREIRA	I	5.179,00
MARIA SILÉSIA PEREIRA ADVOGADOS	I	430,95
MARIZA BARBOSA DE LEMOS	I	12.386,47
NILZA ALBERTINA BILHA MARTINS	I	8.190,22
NOGARA & GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS	I	2.000,62
PATRÍCIA DIAS ÁVILA	I	12.280,47
REGINA DA ROSA NOGUEIRA	I	8.396,24
RITA DE CÁSSIA SILVA DA ROSA	I	8.906,51

PERETTI

ADVOGADOS ASSOCIADOS

ROSANGELA ELESBÃO	I	13.113,39
RUI SOARES WEDY	I	16.629,33
SANDRA MARIA JACOBSEM DA SILVA	I	14.455,96
SILVEIRO ADVOGADOS	I	91.450,04
UNIÃO – FAZENDA NACIONAL	III	1.633.461,67
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	III	2.473,25
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	III	126.812,49
AA NUNES E GALLO ENGENHARIA LTDA.	VI	9.858,45
ANCAR IC S/A E OUTROS	VI	743.197,35
BANCO DO BRASIL S/A	VI	682.295,53
CLAUDIR JOSÉ LIMEIRA E OUTRO	VI	94.107,33
COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	VI	1.352.388,85
CONDOMÍNIO CANOAS SHOPPING CENTER	VI	283.439,08
CONDOMÍNIO CIVIL DO SHOPPING CENTER PRAIA DE BELAS	VI	1.068.627,57
MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	VI	997.071,04
PAULA FLORIANI PEREIRA DA ROSA	VI	216.452,52
PORTO SHOP S/A	VI	29.632,82
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	VII	8.366,78
ANCAR IC S/A E OUTROS	IX	49.410,08
UNIÃO – FAZENDA NACIONAL (INSS)	IX	39,90
UNIÃO – FAZENDA NACIONAL	IX	22.150,99
UNIÃO – FAZENDA NACIONAL (FGTS)	IX	5.459,23
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	IX	239,62

5

No Evento 395 foi proferida a seguinte decisão:

Vistos.

Considerando o parecer favorável do Ministério Público (ev. 391), acolho os pedidos formulados pelo Administrador Judicial (evs. 394 e 387) e determino:

(a) publique-se o edital do art. 114–A e § 2º, do artigo 7º da Lei nº 11.101/2005, em conjunto, nos termos da minuta anexa ao ev. 394 (anexo 2).

(b) remeta-se o feito à Contadoria Judicial, para que seja realizado o ativo da massa, que é de R\$ 65.500,00;

(c) autorizo o pagamento do salário proporcional aos dias trabalhados no mês de outubro de 2021 aos funcionários que tiveram seus contratos rescindidos com a convação da recuperação judicial em falência, que somam R\$6.164,83.

PERETTI

ADVOGADOS ASSOCIADOS

(d) expeça-se alvará automatizado em favor da Administradora Judicial, no valor de R\$ 6.164,83, a título de pagamento dos funcionários da requerente, mediante posterior comprovação nos autos.

Cumpra-se.

O Edital em conjunto do artigo 114–A e § 2º, do artigo 7º da Lei nº 11.101/2005, foi disponibilizado em 21/10/2022 no Evento 397.

O Alvará Eletrônico Automatizado para pagamento dos salários foi expedido para a Administradora Judicial em 24/10/2022, no Evento 405.

Feitos tais esclarecimentos, a Administradora Judicial passa a prestar as suas contas dos pagamentos até então realizados (salários em aberto), requerendo a autuação do procedimento em incidente próprio, nos termos que seguem.

II. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

O ativo realizado da MASSA FALIDA DE SAPATARIA RÁPIDA CENTRAL LTDA. e CENTRAL X DE SERVIÇOS LTDA. foi de R\$ 65.500,00.

Após a Administradora Judicial demonstrar a existência de salários em aberto quando da convocação da recuperação judicial em falência relativos aos dias trabalhados em outubro de 2021, restou autorizado o pagamento do valor total de R\$ 6.164,83.

O Alvará Eletrônico Automatizado foi expedido em favor da Administradora Judicial em 24/10/2022 (doc. 1), que realizou os pagamentos em 25/10/2022 da seguinte maneira (doc. 2):

FUNCIÓNÁRIO	CPF	DT PGTO	VALOR
ANA LUIZA JAEGER	953.823.130-91	25/10/2022	841,48
CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES	019.917.610-82	25/10/2022	351,94
CLARA MARIA WILLERS GREGORY	122.488.000-53	25/10/2022	374,11
ELISÂNGELA GUIA DE CASTRO MENEZES	658.038.685-15	25/10/2022	635,14
ELIZETE OLIVEIRA DOS SANTOS	289.830.008-05	25/10/2022	351,94

PERETTI

ADVOGADOS ASSOCIADOS

ESTER ALEXANDRE GOMES	012.510.960-18	25/10/2022	369,70
EUNICE ALEXANDRE GOMES	965.538.710-00	25/10/2022	429,61
LAURENTINA SANTIAGO AQUINO	549.780.500-06	25/10/2022	537,42
MÁRCIA APARECIDA VIANNA PEREIRA	822.856.160-15	25/10/2022	525,95
MARIA CRISTINA GOMES DE ÁVILA	541.844.870-68	25/10/2022	504,12
MARIA GICELDA SOARES FIALHO	323.185.100-91	25/10/2022	448,36
REGINA DA ROSA NOGUEIRA	580.475.300-20	25/10/2022	351,94
RITA DE CÁSSIA SILVA DA ROSA	970.560.650-15	25/10/2022	443,12
TOTAL			6.164,83

Por fim, os extratos emitidos pelo BANRISUL demonstram que as contas judiciais da MASSA FALIDA DE SAPATARIA RÁPIDA CENTRAL LTDA. e CENTRAL X DE SERVIÇOS LTDA. em 26/10/2022 têm um saldo total de R\$ 60.540,23 (doc. 3):

CONTA	VALOR
0621.485939.8.19	R\$ 38.643,40
0621.485937.8.32	R\$ 21.896,83
TOTAL	R\$ 60.540,23

III. DOS PEDIDOS.

Isto posto, a Administradora Judicial requer:

- (i) o apensamento do presente incidente ao Processo de Falência nº 5072041-17.2020.8.21.0001;
- (ii) a publicação do aviso aos credores e interessados pelo prazo legal de 10 (dez) dias das contas apresentadas, conforme previsão do artigo 154, § 2º da Lei nº 11.101/2005;
- (iii) transcorrido o prazo do aviso, sejam os autos enviados ao Ilmo. Representante do Ministério Público; e

PERETTI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

(iv) ao final, sejam julgadas boas e bem prestadas as contas apresentadas.

Nestes termos, pede deferimento.
Porto Alegre, 27 de outubro de 2022.

PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Caetano Rafael Bolognesi Peretti
OAB/RS 57.212

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Porto Alegre
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

COMPROVANTE DE EXPEDIÇÃO

ALVARÁ AUTOMATIZADO

Alvará de Autorização Nº: 001.22/500330474

Valor do Alvará: R\$ 6.164,83 (Seis mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e tres centavos)

Despesa Bancária: R\$ 0,00

Valor Imp. Renda: R\$ 0,00

Processo: 5072041-17.2020.8.21.0001

Assinante: Giovana Farenzena

Beneficiário: PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS (ADMINISTRADOR)

Pessoa Juridica

CPF: 09.065.713/0001-08

Autorizado: - CPF: ..-

Tipo de Resgate: Disponível a partir de 24/10/2022 00:00:00 na conta 0606900606, agência 15 do Banco do Estado do Rio Grande do Sul.

Observação: Do valor do Alvará serão descontados os valores referentes a despesa bancária e Imposto de Renda Retido na Fonte, quando houver.

Porto Alegre, RS, 26 de outubro de 2022



Recibo de Pagamento

NSU: 20221025000266251928
Data: 25/10/2022
Hora: 09:35:56

ID Transação: E9270206720221025123500266251928
Tarifa do Pagador: R\$ 0,00
Situação da Operação: EFETIVADA
Descrição: FALENCIA SAPATARIA SALDO SALARIO OUTUBRO 2021
Valor: R\$ 841,48

Informações do Destinatário

Nome: ANA LUIZA JAEGER
CPF: ***.823.130-**
Instituição: BANCO INTER

Informações do Pagador

Nome: PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 09.065.713/0001-08
Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.
Agência: 0015
Conta: 0606900606

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

SAC: 0800 6461515 OUIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.



Recibo de Pagamento

NSU: 20221025000266253527
Data: 25/10/2022
Hora: 09:38:05

ID Transação: E9270206720221025123700266253527
Tarifa do Pagador: R\$ 0,00
Situação da Operação: EFETIVADA
Descrição: FALENCIA SAPATARIA SALDO SALARIO OUTUBRO 2021
Valor: R\$ 351,94

Informações do Destinatário

Nome: CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES 01991761082
CNPJ: 33.139.285/0001-03
Instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Informações do Pagador

Nome: PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 09.065.713/0001-08
Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.
Agência: 0015
Conta: 0606900606

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

SAC: 0800 6461515 OUIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.



Recibo de Pagamento

NSU: 20221025000266254493
Data: 25/10/2022
Hora: 09:39:30

ID Transação: E9270206720221025123900266254493
Tarifa do Pagador: R\$ 0,00
Situação da Operação: EFETIVADA
Descrição: FALENCIA SAPATARIA SALDO SALARIO OUTUBRO 2021
Valor: R\$ 374,11

Informações do Destinatário

Nome: CLARA MARIA WILLERS GREGORY
CPF: ***.488.000-**
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Informações do Pagador

Nome: PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 09.065.713/0001-08
Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.
Agência: 0015
Conta: 0606900606

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

SAC: 0800 6461515 OUIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.



Recibo de Pagamento

NSU: 20221025000266257380
Data: 25/10/2022
Hora: 09:43:15

ID Transação: E9270206720221025124300266257380
Tarifa do Pagador: R\$ 0,00
Situação da Operação: EFETIVADA
Descrição: FALENCIA SAPATARIA SALDO SALARIO OUTUBRO 2021
Valor: R\$ 635,14

Informações do Destinatário

Nome: ELISANGELA GUIA DE CASTRO MENEZES
CPF: ***.038.685-**
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Informações do Pagador

Nome: PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 09.065.713/0001-08
Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.
Agência: 0015
Conta: 0606900606

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

SAC: 0800 6461515 OUIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.



Recibo de Pagamento

NSU: 20221025000266658949
Data: 25/10/2022
Hora: 17:58:42

ID Transação: E9270206720221025205800266658949
Tarifa do Pagador: R\$ 0,00
Situação da Operação: EFETIVADA
Descrição: FALENCIA SAPATRIA SALDO SALARIO OUTUBRO 2021
Valor: R\$ 351,94

Informações do Destinatário

Nome: ELIZETE OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF: ***.830.008-**
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Informações do Pagador

Nome: PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 09.065.713/0001-08
Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.
Agência: 0015
Conta: 0606900606

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

SAC: 0800 6461515 OUIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.



Recibo de Pagamento

NSU: 20221025000266258753
Data: 25/10/2022
Hora: 09:45:13

ID Transação: E9270206720221025124400266258753
Tarifa do Pagador: R\$ 0,00
Situação da Operação: EFETIVADA
Descrição: FALENCIA SAPATARIA SALDO SALARIO OUTUBRO 2021
Valor: R\$ 369,70

Informações do Destinatário

Nome: ESTER ALEXANDRE GOMES
CPF: ***.510.960-**
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Informações do Pagador

Nome: PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 09.065.713/0001-08
Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.
Agência: 0015
Conta: 0606900606

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

SAC: 0800 6461515 OUIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.



Recibo de Pagamento

NSU: 20221025000266259774
Data: 25/10/2022
Hora: 09:46:37

ID Transação: E9270206720221025124600266259774
Tarifa do Pagador: R\$ 0,00
Situação da Operação: EFETIVADA
Descrição: FALENCIA SAPATARIA SALDO SALARIO OUTUBRO 2021
Valor: R\$ 429,61

Informações do Destinatário

Nome: EUNICE ALEXANDRE GOMES
CPF: ***.538.710-**
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Informações do Pagador

Nome: PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 09.065.713/0001-08
Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.
Agência: 0015
Conta: 0606900606

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

SAC: 0800 6461515 OUIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.



Recibo de Pagamento

NSU: 20221025000266261218
Data: 25/10/2022
Hora: 09:48:36

ID Transação: E9270206720221025124800266261218
Tarifa do Pagador: R\$ 0,00
Situação da Operação: EFETIVADA
Descrição: FALENCIA SAPATARIA SALDO SALARIO OUTUBRO 2021
Valor: R\$ 537,42

Informações do Destinatário

Nome: LAURENTINA SANTIAGO AQUINO
CPF: ***.780.500-**
Instituição: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Informações do Pagador

Nome: PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 09.065.713/0001-08
Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.
Agência: 0015
Conta: 0606900606

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

SAC: 0800 6461515 OUIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.



Recibo de Pagamento

NSU: 20221025000266262375
Data: 25/10/2022
Hora: 09:50:20

ID Transação: E9270206720221025124900266262375
Tarifa do Pagador: R\$ 0,00
Situação da Operação: EFETIVADA
Descrição: FALENCIA SAPATARIA SALDO SALARIO OUTUBRO 2021
Valor: R\$ 525,95

Informações do Destinatário

Nome: MARCIA APARECIDA VIANNA PEREIRA
CPF: ***.856.160-**
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Informações do Pagador

Nome: PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 09.065.713/0001-08
Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.
Agência: 0015
Conta: 0606900606

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

SAC: 0800 6461515 OUIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.



Recibo de Pagamento

NSU: 20221025000266263689
Data: 25/10/2022
Hora: 09:51:57

ID Transação: E9270206720221025125100266263689
Tarifa do Pagador: R\$ 0,00
Situação da Operação: EFETIVADA
Descrição: FALENCIA SAPATARIA SALDO SALARIO OUTUBRO 2021
Valor: R\$ 504,12

Informações do Destinatário

Nome: Maria Cristina Gomes de Avila
CPF: ***.844.870-**
Instituição: NU PAGAMENTOS - IP

Informações do Pagador

Nome: PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 09.065.713/0001-08
Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.
Agência: 0015
Conta: 0606900606

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

SAC: 0800 6461515 OUIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.



Recibo de Pagamento

NSU: 20221025000266264699
Data: 25/10/2022
Hora: 09:53:23

ID Transação: E9270206720221025125300266264699
Tarifa do Pagador: R\$ 0,00
Situação da Operação: EFETIVADA
Descrição: FALENCIA SAPATARIA SALDO SALARIO OUTUBRO 2021
Valor: R\$ 448,36

Informações do Destinatário

Nome: MARIA GICELDA SOARES FIALHO
CPF: ***.185.100-**
Instituição: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Informações do Pagador

Nome: PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 09.065.713/0001-08
Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.
Agência: 0015
Conta: 0606900606

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

SAC: 0800 6461515 OUIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.



Recibo de Transferência

Número: 01369714555/00000000750777/653808

Data: 25/10/2022

Hora: 17:14:21

Canal: Office Banking
Data Débito: 25/10/2022
Valor: 351,94
Tipo Transferência: DOC E
Conta do Remetente: 0015-06.069006.0-6
Correntista Débito: 09.065.713/0001-08 - PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Banco do Destinatário: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência do Destinatário: 0430
Conta do Destinatário: 927376129-7
Correntista de Crédito: 580.475.300-20 - REGINA DA ROSA NOGUEIRA
Finalidade: 00001 - CRED. CONTA-CORRENTE

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03E84C53D71BC013EEBE67F623C767D10112

SAC: 0800 6461515 OUIVIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.



Recibo de Pagamento

NSU: 20221025000266265986
Data: 25/10/2022
Hora: 09:55:01

ID Transação: E9270206720221025125400266265986
Tarifa do Pagador: R\$ 0,00
Situação da Operação: EFETIVADA
Descrição: FALENCIA SAPATARIA SALDO SALARIO OUTUBRO 2021
Valor: R\$ 443,12

Informações do Destinatário

Nome: Rita De Cassia Silva Da Rosa
CPF: ***.560.650-**
Instituição: PICPAY

Informações do Pagador

Nome: PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 09.065.713/0001-08
Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.
Agência: 0015
Conta: 0606900606

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

SAC: 0800 6461515 OUIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

B A N R I S U L DATA: 26/10/2022
 AGENCIA: 0621 - PODER JUDICIARIO
 CONTA...: 0621.485939.8.19
 NOME...: SAPATARIA RAPIDA CENTRAL LTDA FALI
 PROC...: 50720411720208210001

----- EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

DEPOSITO JUDICIAL REMUNERADO

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
-----+-----		
	SALDO ANTERIOR	0,00
++	MOVIMENTOS AGO/2022	
05	DEPOSITO 903169	44.000,00
	SALDO NA DATA	44.000,00
-----+-----		
++	MOVIMENTOS SET/2022	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	87,54
	JUROS 000000	199,45
	SALDO NA DATA	44.286,99
-----+-----		
++	MOVIMENTOS OUT/2022	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	79,94
	JUROS 000000	221,83
	SALDO NA DATA	44.588,76
24	ATUALIZ. MONET. 000000	46,64
	JUROS 000000	148,73
	SAQUE 000000	6.164,83-
	SALDO NA DATA	38.619,30
26	ATUALIZ. MONET. 000000	5,75
	JUROS 000000	18,35
	SALDO NA DATA	38.643,40

-----+-----
 OBSERVACOES

* CASO O RESGATE SEJA EFETUADO EM NOME DO DEPOSITANTE
 E ESTE NAO FOR IMUNE DE IR DE ACORDO COM A LEGISLACAO
 VIGENTE, SUJEITA-SE A INCIDENCIA DE IR.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

-----+----- EXTRATO ATE AS 15:31 DE 26/10/2022 -----

B A N R I S U L DATA:26/10/2022
 AGENCIA: 0621 - PODER JUDICIARIO
 CONTA..: 0621.485937.8.32
 NOME...: SAPATARIA RAPIDA CENTRAL LTDA FALI
 PROC...: 50720411720208210001

----- EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

DEPOSITO JUDICIAL REMUNERADO

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R

	SALDO ANTERIOR	0,00
++	MOVIMENTOS AGO/2022	
05	DEPOSITO 903318	21.500,00
	SALDO NA DATA	21.500,00

++	MOVIMENTOS SET/2022	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	42,78
	JUROS 000000	97,46
	SALDO NA DATA	21.640,24

++	MOVIMENTOS OUT/2022	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	39,06
	JUROS 000000	108,40
	SALDO NA DATA	21.787,70
26	ATUALIZ. MONET. 000000	26,04
	JUROS 000000	83,09
	SALDO NA DATA	21.896,83

OBSERVACOES

* CASO O RESGATE SEJA EFETUADO EM NOME DO DEPOSITANTE
 E ESTE NAO FOR IMUNE DE IR DE ACORDO COM A LEGISLACAO
 VIGENTE, SUJEITA-SE A INCIDENCIA DE IR.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

----- EXTRATO ATE AS 15:32 DE 26/10/2022 -----

Evento 2

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

27/10/2022 16:50:19

Usuário:

LENAAPPEL - HELENA ELEONORA BUSSE APPEL - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

2

Evento 3

Evento:

VISTA_AO_MP

Data:

04/11/2022 08:39:38

Usuário:

GFARENZENA - GIOVANA FARENZENA - MAGISTRADO

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

3



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6500 - Email:
frpoacentvfac@tjrs.jus.br

RELATÓRIO FALIMENTAR Nº 5192587-33.2022.8.21.0001/RS

RELATANTE: PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS

NÃO CONSTA: CENTRAL X DE SERVICOS LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

NÃO CONSTA: SAPATARIA RAPIDA CENTRAL LTDA - FALIDO (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

Dê-se vista ao Ministério Público.

Após, voltem.

Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA FARENZENA, Juíza de Direito**, em 4/11/2022, às 8:39:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10028203983v2** e o código CRC **2230a224**.

5192587-33.2022.8.21.0001

10028203983 .V2

Evento 4

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___VISTA_AO_MP_PARA_PARECER

Data:
04/11/2022 10:58:14

Usuário:
CEZARHAHN - CEZAR LUIS HAHN - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:
5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:
4

Ministério público:
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prazo:
30 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
07/11/2022 00:00:00

Data Final:
22/12/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
MARCELO LEMOS DORNELLES

Suspensões e Feriados:
SUSPENSÃO DE PRAZOS: 24/11/2022 a 24/11/2022
SUSPENSÃO DE PRAZOS: 28/11/2022 a 28/11/2022
Proclamação da República: 15/11/2022
Dia da Justiça: 08/12/2022

Evento 5

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__4

Data:

04/11/2022 19:06:35

Usuário:

MP-WINFRIED - WINFRIED SCHLEE - PROCURADOR

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

5

Evento 6

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO__4

Data:

04/11/2022 19:06:37

Usuário:

MP-WINFRIED - WINFRIED SCHLEE - PROCURADOR

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS DE PORTO ALEGRE
Procedimento nº **01227.001.183/2022** — Relatório Falimentar

Vara Regional Empresarial de Porto Alegre
Primeiro Juizado
Processo 5192587-33.2022.8.21.0001
Massa Falida: Sapataria Rápida Central Ltda. e Central X de Serviços Ltda.
Prestação de Contas

MM. Juíza:

Trata-se de prestação de contas de falência decretada em 22 de novembro de 2021.

Na peça do evento 01 postulou o administrador judicial a adoção do rito sumário autorizado pelo artigo 114-A, da lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, haja vista os poucos recursos arrecadados com os leilões dos bens da massa falida.

No entanto, segundo a 8ª Alteração e Consolidação de Contrato Social da empresa Sapataria Rápida Central Ltda., registrada na JUCIRGS em 24 de agosto de 2020, apresentada quando do ingresso do pedido de recuperação judicial das empresas, ocorreu a incorporação de imóvel, apartamento e Box, utilizado para integralização de capital social.

Salvo equívoco, não há notícia de arrecadação do referido imóvel.

Ante o exposto, manifesta-se o Ministério Público pela intimação do administrador judicial para dizer sobre as medidas adotadas em relação aos citados bens.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS DE PORTO ALEGRE
Procedimento nº **01227.001.183/2022** — Relatório Falimentar

Porto Alegre, aos 04 de novembro de 2022, sexta-feira.

Winfried Schlee

Promotor de Justiça Substituto

Nome: **Winfried Schlee**
Promotor de Justiça — 3425487
Lotação: **Promotoria de Justiça de Falências e Recuperação de Empresas de Porto Alegre**
Data: **04/11/2022 19h06min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 63/2016-PGJ).

Evento 7

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

07/11/2022 06:44:19

Usuário:

LENAAPPEL - HELENA ELEONORA BUSSE APPEL - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

7

Evento 8

Evento:

PETICAO

Data:

07/11/2022 17:32:42

Usuário:

RS057212 - CAETANO RAFAEL BOLOGNESI PERETTI - ADVOGADO

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

8

EXCELENTÍSSIMA DOUTORA GIOVANA FARENZENA, DD^a. JUÍZA DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS.

Processo nº 5192587-33.2022.8.21.0001

1

PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS, Administradora Judicial nomeada nos autos da falência da **MASSA FALIDA DE SAPATARIA RÁPIDA CENTRAL LTDA.** e **CENTRAL X DE SERVIÇOS LTDA.**, vem, à presença de Vossa Excelência, em atenção à promoção apresentada pelo Ilmo. Representante do Ministério Público no Evento 6, se manifestar nos termos que seguem.

A promoção apresentada pelo Ilmo. Representante do Ministério Público no Evento 6 foi no seguinte sentido:

Trata-se de prestação de contas de falência decretada em 22 de novembro de 2021.

Na peça do evento 01 postulou o administrador judicial a adoção do rito sumário autorizado pelo artigo 114-A, da lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, haja vista os poucos recursos arrecadados com os leilões dos bens da massa falida.

No entanto, segundo a 8ª Alteração e Consolidação de Contrato Social da empresa Sapataria Rápida Central Ltda., registrada na JUCIRGS em 24 de agosto de 2020, apresentada quando do ingresso do pedido de recuperação judicial das empresas, ocorreu a incorporação de imóvel, apartamento e Box, utilizado para integralização de capital social.

Salvo equívoco, não há notícia de arrecadação do referido imóvel.

Ante o exposto, manifesta-se o Ministério Público pela intimação do administrador judicial para dizer sobre as medidas adotadas em relação aos citados bens.

A Administradora Judicial esclarece que os imóveis constantes na 8ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da falida Sapataria Rápida Central Ltda. embora tenham sido integralizados, não tiveram a transferência registrada no respectivo registro imobiliário, motivo pelo qual não foram arrecadados.

Neste aspecto, vale registrar que o Superior Tribunal de Justiça no julgamento do Recurso Especial nº 1.743.088/PR regulamentou que a integralização de capital social por bem imóvel somente se aperfeiçoa se registrada a transferência da propriedade no registro imobiliário, veja-se:

RECURSO ESPECIAL. EMBARGOS DE TERCEIROS. PRETENSÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA, NA CONDIÇÃO DE TERCEIRA, DE AFASTAR A CONSTRICÇÃO JUDICIAL DETERMINADA EM AÇÃO EXECUTIVA QUE RECAIU SOBRE TRÊS IMÓVEIS, OBJETO DE INTEGRALIZAÇÃO DE SEU CAPITAL SOCIAL. **AUSÊNCIA DE REGISTRO DO TÍTULO TRANSLATIVO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS EM RELAÇÃO A DOIS IMÓVEIS. BENS QUE NÃO FORAM INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA E TAMPOUCO ENCONTRAM-SE EM SUA POSSE.** ILEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM. RECONHECIMENTO. TRANSFERÊNCIA DE UM DOS IMÓVEIS APÓS A AVERBAÇÃO DA AÇÃO EXECUTIVA. FRAUDE À EXECUÇÃO. OCORRÊNCIA. RECURSO ESPECIAL IMPROVIDO. 1. **A estipulação prevista no contrato social de integralização do capital social por meio de imóvel indicado pelo sócio, por si, não opera a transferência de propriedade do bem à sociedade empresarial. De igual modo, a inscrição do ato constitutivo com tal disposição contratual, no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo das Juntas Comercias, não se presta a tal finalidade.** 1.1 A integralização do capital social da empresa pode se dar por meio da realização de dinheiro ou bens móveis ou imóveis, havendo de se observar, necessariamente, o modo pelo qual se dá a transferência de titularidade de cada qual. **Em se tratando de imóvel, como se dá no caso dos autos, a incorporação do bem à sociedade empresarial haverá de observar, detidamente, os ditames do art. 1.245 do Código Civil, que dispõe: transfere-se entre vivos a propriedade mediante o registro do título translativo no Registro de Imóveis.** 1.2 **O registro do título translativo no Registro de Imóveis, como condição imprescindível à transferência de propriedade de bem imóvel entre vivos, propugnada pela lei civil, não se confunde, tampouco pode ser substituído para esse efeito, pelo registro do contrato social na Junta Comercial, como sugere a insurgente.** 1.3 **A inscrição do contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo das Juntas Comercias, destina-se, primordialmente, à constituição formal da sociedade empresarial, conferindo-se-lhe personalidade jurídica própria, absolutamente distinta dos sócios dela integrantes.** 2. Explicitado, nesses termos, as finalidades dos registros em comento, pode-se concluir

PERETTI

ADVOGADOS ASSOCIADOS

que o contrato social, que estabelece a integralização do capital social por meio de imóvel indicado pelo sócio, devidamente inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, não promove a incorporação do bem à sociedade; constitui, sim, título translativo hábil para proceder à transferência da propriedade, mediante registro, perante o Cartório de Registro de Imóveis em que se encontra registrada a matrícula do imóvel. [...] 5. Recurso especial improvido. (REsp n. 1.743.088/PR, relator Ministro Marco Aurélio Bellizze, Terceira Turma, julgado em 12/3/2019, DJe de 22/3/2019.)

Conforme se depreende das Matrículas nº 32.543, 44.167 e 73.989 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre, não há registro referente as integralizações no título imobiliário, não tendo, portanto, ocorrido a transferência de propriedade dos imóveis para a sociedade empresarial.

Deste modo, a fim de atender ao postulado pelo Ilmo. Representante do Ministério Público, a Administradora Judicial informa que os imóveis matriculados sob os nº 32.543, 44.167 e 73.989 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre não foram arrecadados porque as integralizações não foram registradas no Cartório Imobiliário, não se perfectibilizando a transferência da propriedade conforme posicionamento do Superior Tribunal de Justiça.

Nestes termos, pede deferimento.
Porto Alegre, 7 de novembro de 2022.

PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Caetano Rafael Bolognesi Peretti
OAB/RS 57.212



CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere:

32.543 MATRICULA	REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — P. ALEGRE		FLS.	MATRICULA
	LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL			
	PORTO ALEGRE, 03	de dezembro	1	32.543
<p>PROPRIETÁRIO: Sociedade Irutaba, com sede n/capital, CGC sob número - 92.984.863/0001. PROCEDÊNCIA: 5-DD fls. 188 nº 112.488, de 9-1-73. QUARTEIRÃO: Ruas José de Alencar, Eurico Lara, Catão Coelho, Fonsêca Guimarães e Mariano de Matos. BAIRRO: Menino Deus. Um terreno medindo 30m00 de frente à rua José de Alencar, por 150m00 da frente aos fundos em ambos os lados, dividindo-se, a leste, com propriedade que é ou foi da Associação Atlética Banco do Brasil de Porto Alegre, ao oeste, com vários imóveis que fazem frente para a rua Mariano de Matos, e, nos fundos, onde também mede 30m00 com terreno da mesma Associação Atlética Banco do Brasil de Porto Alegre, distante 52m24 da esquina formada com a rua Mariano de Matos. Sobre dito terreno foi construído um edifício que recebeu o nº 1.313 da rua José de Alencar, do qual - faz parte o box sob nº 31, com a área real privativa de 12mq40, área real de uso comum de 8mq8920, área real total de 21mq2920, correspondendo-lhe a quota ideal equivalente a 0,00486 nas dependências e coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, bem como no terreno onde o mesmo se acha construído, localizado no andar térreo ou primeiro pavimento, no centro, o sétimo à esquerda de quem da rua José de Alencar olhar o prédio.</p>				
<p>Escr. <i>Becia Irutaba</i></p>				
<p>Av.1/ 32.543 HIPOTECA O imóvel desta matrícula está hipotecado a favor da Apesul - Associação de Poupança e Empréstimo, pelo valor de Cr\$3.414.101,53, pelo prazo de 300 meses, aos juros de 8% - ao ano, conforme inscrição nº 29.171, fls. 136 do livro 2-AC, datada de 16-1-73. Em 3-12-79. Escr. <i>Becia Irutaba</i></p>				
<p>Av.2/ 32.543 CÉDULA HIPOTECÁRIA - Foi emitida cédula hipotecária sob nº 2113, série A, em favor da Apesul - Associação de Poupança e Empréstimo, conforme averbação no livro 2-AC fls. 136 nº 29.171, data de 8-9-75. Em 3-12-79. Escr. <i>Becia Irutaba</i></p>				
<p>Av.3/32.543 CANCELAMENTO cédula Av.2 Prot. 98.921 Conforme termo de aditamento, datado de 30-9-1981, fica cancelada a cédula hipotecária na Av.2. Em 28-10-1981 Escrev. <i>Doula Fle</i></p>				
<p>Av.4/ 32.543 CESSÃO DE CRÉDITO Av.1 Prot. 202.094 Conforme contrato de cessão de crédito hipotecário, datado de 04.01.82, foi o crédito da Av.1 cedido à Habitasul Crédito Imobiliário S.A., CGC 92.859.800/0001-80, com sede nesta Capital, no valor de R\$ 28.522.001,79, com outros imóveis. Em 14.12.1988. Escrev. <i>Adriana Ma</i></p>				
<p>CONTINUA NO VERSO</p>				

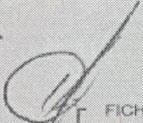
Continua no verso

...continuação

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — P. ALEGRE		FLS.	MATRICULA
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL		1v	32.543
			
<p>Prot. 261.106 Carta de adjudicação extraída dos autos da execução hipotecária nº 01189167669 passada pelo 5º Cartório Cível desta Capital em 15/3/94. R.5/32.543 ADJUDICAÇÃO Adquirente: Habitasul Crédito Imobiliário S/A Transmitente: Sociedade Irutaba Valor: Cr\$689.484.825,05 e Av. Fiscal: CR\$175.138.000,00 c/outros imóveis Emols: 6,08 UREs, equivalentes a CR\$ 26731,00 para pagamento efetuado em abril/94</p> <p>Av.6/32.543 LIBERAÇÃO Av.1 e Av.4 Em decorrência do R.5, fica o imóvel liberado do ônus hipotecário constante da Av.1 e Av.4. Emols: 2,00 UREs, equivalentes a CR\$ 8806,00 para pagamento efetuado em abril/94. Em 15/4/94. Oficial em exercício <i>Marques</i></p>			
<p>Prot. 284.260 Contrato de compra e venda com financiamento e pacto adjeto de hipoteca, datado de 30.08.94. R.7/32.543 COMPRA E VENDA ADQUIRENTE: Edison Batista da Rosa, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, CIC 289.857.020-68, residente e domiciliado n/Capital. TRANSMITENTE: Habitasul Crédito Imobiliário S.A. VALOR: R\$ 6.103,80 EMOLS: 6,08 UREs, equivalentes a R\$ 53,70 nesta data.</p> <p>R.8/32.543 HIPOTECA CREDOR: Habitasul Crédito Imobiliário S.A. DEVEDOR: Edison Batista da Rosa. VALOR: R\$ 5.493,42 AVALIAÇÃO: R\$ 6.103,80 PRAZO: 60 meses JUROS: 10,0% a.a. EMOLS: 5,88 UREs, equivalentes a R\$ 50,80 nesta data. Em 26.09.1996. Escrev. <i>Roberto M.</i></p>			
<p>Av.9/32.543 CÉDULA HIPOTECÁRIA Prot. 284.261 Foi emitida cédula hipotecária nº 60.874, série A, à favor de Habitasul Crédito Imobiliário S.A., CGC 92.859.800/0001-80, com sede nesta Capital. EMOLS: 6,08 UREs, equivalentes a R\$ 17,57 nesta data. Em 26.09.1996. Escrev. <i>Roberto M.</i></p>			
<p>Av.10 - 32.543 - PENHORA: Conforme o Termo de Penhora, passado em 10/04/2019, pelo Ilmo. Sr. Tiago Mazzilli Ramos, escrivão da 2ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juliano da</p>			
CONTINUA A FOLHA Nº 2			

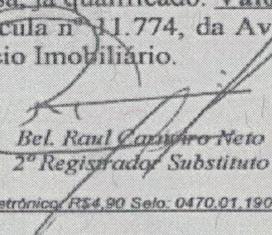
Continua na página 03

...continuação

32.543 MATRÍCULA		ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE PORTO ALEGRE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		FICHA	MATRÍCULA
	Porto Alegre, 24 de maio de 2019	02	32.543		

Costa Stumpf, Juiz de Direito daquela Vara, extraído do processo nº 001/1.15.0021348-0, arquivado neste Serviço, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi objeto de penhora, sendo autor Companhia Zaffari Comércio e Indústria, CNPJ nº 93.015.006/0001-13, e réus Sapataria Rápida Central Ltda, CNPJ nº 05.699.055/0001-55, Mônica Schüller, CPF nº 335.635.270-91, e Edison Batista da Rosa, já qualificado. **Valor:** R\$ 682.358,53, juntamente com a penhora constante da Av.22 da matrícula nº 11.774, da Av.8 da matrícula nº 44.167 e da Av.9 da matrícula nº 73.989, todas deste Ofício Imobiliário. **Protocolo nº 577.403 do Livro 1, em 22/05/2019.**

Em 24/05/2019


 Bel. Raul Caspary Neto
 2º Registrador Substituto

Usu: 2
 Emolumentos: R\$ 430,70 - Selo: 0470.08.1800003.03022 (R\$ 49,50); Processamento Eletrônico: R\$4,90 Selo: 0470.01.1900002.06641 (R\$1,40)

CONTINUA NO VERSO



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta 099242 53 2021 81474846 34

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
 Porto Alegre, 23 de novembro de 2021.


 Guilherme Fernandes Ely
 Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 19,40 Selo: 0470.03.2100009.13582 R\$ 2,70; 2021 - ISS - Busca R\$ 10,00 Selo: 0470.02.2100010.07481 R\$ 1,90; 2021 - ISS - Processamento eletrônico R\$ 5,30 Selo: 0470.01.2100011.02802 R\$ 1,40; Total: R\$ 40,70 10:55:05



CERTIDO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extrada nos termos do Art. 19,  1 da Lei 6.015/73 e corresponde  reproduo autntica da ficha a que se refere:

44.167	MATRICULA		REGISTRO DE IMOVEIS DA 2. ZONA — P. ALEGRE	FLS. <i>1</i>	MATRICULA
			LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL	1	44.167
			PORTO ALEGRE, 22 de julho de 1981		
<p>PROPRIETRIO: Cooperativa Riograndense de Habitao Ltda.- Coorigha com sede n/capital, inscrita no CGC n 92.672.914/0001-17</p> <p>PROCEDNCIA: 3-CJ fls. 171 ns. 86.211, 86.212 e 86.213 e 3-CK fls. 42 n 86.946, de 14-10-1967 e 4-12-1967, respectivamente.</p> <p>Edifcio Residencial Presidente Castello Branco, construido sbre um terreno medindo 109,90m de frente  Rua Jos de Alencar, ao norte, por 188,00m, ao leste, onde faz frente para a rua Eurico Lara; 171,00m ao Sul, onde faz frente para a rua Cato Coelho; sendo sua divis oeste, formada por uma linha quebrada, constituda de trs retas que medem, a partir da Rua Jos de Alencar, respectivamente, 143,50m na direo norte-sul, 30,00m na direo leste-oeste, e 49,00 na direo norte-sul, limitando nas duas primeiras retas com imvel do Banco do Brasil e na terceira com imvel que  ou foi do Dr. Plnio Bueno, no QUARTEIRO formado pelas ruas Jos de Alencar, Eurico Lara, Cato Coelho e Mariano de Matos, no BAIRRO MENINO DEUS. <i>de</i> O apartamento n 317, do Bloco V, localizado no segundo andar ou terceiro pavimento, junto  face norte do bloco, a nona unidade a partir da rua Eurico Lara, com entrada pelo n 127 da dita rua, com seis peas, corredor de circulao e rea de servio, com a rea real privativa de 53mq3175 e rea real total de 64mq0081, correspondendo-lhe no terreno e nas coisas de condomnio de todos a frao ideal de 53/37.134.</p> <p>Escrev. <i>Daulda Flor</i></p>					
<p>R.1/44.167 COMPRA E VENDA Prot. 91.354 Escritura de compra e venda, lavrada no 7 Tabelionato desta capital, em 9-6-1981, livro 77-C, fls. 25.</p> <p>ADQUIRENTE: Nestor Silva Teixeira, brasileiro, vivo, comercirio aposentado, CPF 036.273.810-68, domiciliado residente em So Borja, RS.</p> <p>TRANSMITENTE Cooperativa Riograndense de Habitao Ltda. Coorigha.</p> <p>VALOR: CR\$ 138.224,63 AV.FISCAL: CR\$ 1.152.150,00</p> <p>Em 22-6-1981 Escrev. <i>Daulda Flor</i></p>					
<p>R.2/ 44.167 COMPRA E VENDA PROT.95927 Escritura de compra e venda, lavrada no 7 Tabelionato desta Capital, em 28.08.81,  fls. 148 do livro 77-C.</p> <p>Adquirente: Aureon Antonio Peixoto Varela, brasileiro, solteiro, maior, funcionrio pblico estadual, CPF. 255.769.840/72, domiciliado n/Capital.</p> <p>Transmitente: Nestor Silva Teixeira.</p> <p>Valor: Cr\$ 1.600.000,00 Av.Fiscal: Cr\$ 1.633.500,00</p> <p>Em 08.09.81.- A escr. <i>Beekina</i></p>					
<p>Av.3/44.167 Casamento Prot. 286.275 Conforme requerimento datado de 5/11/96, e prova anexa, Aureon Antnio Peixoto Varela, contraiu matrimnio pelo regime da comunho parcial de bens com Susete Carmen Bernardi, que passou a assinar-se Susete Carmen Bernardi Varela.</p> <p>Emols.: 1,00 URES, equivalente a R\$ 899 nesta data.</p> <p>Em 11/11/96, a escr. aut. <i>[Signature]</i></p>					

Continua no verso.

...continuação

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — P. ALEGRE		FLS.	MATRICULA
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL		lv.	44.167
Av.4/44.167	Mudança estado civil	Prot. 286.275	Conforme requerimento datado de 5/11/96, e prova anexa, o casal de Aureon Antônio Peixoto Varella e Susete Carmen Bernardi Varella, separaram-se judicialmente, voltando ela a usar o nome de solteira Susete Carmen Bernardi, sendo que por sentença de 30/7/1991, do Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, foi decretado o divórcio do casal.
Emols.: <i>1,00</i> UREs, equivalente a R\$ <i>99</i> nesta data.			
Em 11/11/96, a escr. aut.: <i>[assinatura]</i>			
R.5/44.167	Compra e venda	Prot.286.276	Fotocópia da escritura de compra e venda, lavrada no Tabelionato da Comarca de Cachoeirinha-RS, à fls. 189v. do livro 140, em 4/11/96.
Adquirente: Mônica Schüler, brasileiro, solteiro, maior, tradutora, CPF 335.635.270/91, residente e domiciliada nesta Capital.			
Transmitente: Aureon Antonio Peixoto Varela.			
Valor: R\$ 25.000,00 Avaliação: R\$ 32.000,00			
Emols.: <i>14,90</i> UREs, equivalente a R\$ <i>130,40</i> nesta data.			
Em 11/11/96, a escr.aut.: <i>[assinatura]</i>			
Av.6 - 44.167 - NOTÍCIA DE AÇÃO:			
De acordo com requerimento datado de 07/06/2017, devidamente instruído com a certidão para fins de averbação expedida, em 30/05/2017, pelo Ilmo. Sr. Paulo Cesar Chaves, Escrivão da 4ª Vara Cível da Comarca de Canoas/RS, procedo esta averbação para constar que, nos termos do art. 828 do NCPC, foi admitida em juízo a Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 008/1.17.0007312-0, que o Condomínio Canoas Shopping Center - Anexo III, move contra a Sapataria Rápida Central Ltda, CNPJ/MF nº 05.699.055/0001-55; Edison Batista da Rosa, CPF nº 289.857.020-68; e Monica Schuler, CPF nº 335.635.270-91. Valor da Execução: R\$ 64.242,53. A presente averbação também foi noticiada na matrícula nº 73.989 deste Serviço Registral.			
Protocolo nº 556.047 do Livro 1, em 07/06/2017.			
Em 08/06/2017			
 Raul Carneiro Neto 2ª Registrador Substituto			
Usu: 41			
Emolumentos: R\$ 142,60 - Selo: 0470.06.1600002.02803 (R\$ 24,50); Processamento Eletrônico: R\$ 4,50 Selo: 0470.01.1700001.13219 (R\$ 1,40)			
Av.7 - 44.167 - PENHORA:			
De acordo com Certidão para Registro de Penhora, expedida em 25/01/2019, pela Ilma. Sra. Fabiana Masseron Martins, escritã da 9ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Régis de Oliveira Montenegro Barbosa, Juiz de Direito daquela Vara, extraída do processo nº 001.1.16.0093337-9, arquivada neste Ofício Imobiliário, procedo esta averbação			
CONTINUA A FICHA <i>2</i>			

Continua na página 03

...continuação

44.167 MATRÍCULA		ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE PORTO ALEGRE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	FICHA 02	MATRÍCULA 44.167
	Porto Alegre, 29 de abril de 2019			

para constar que o imóvel desta matrícula foi objeto de penhora, sendo exequentes Ancar IC S.A, CNPJ nº 08.011.767/0001-28, Lasul Empresa de Shopping Centers Ltda, CNPJ nº 30.509.707/0001-99, LRR Participações Ltda, CNPJ nº 30.116.446/0001-47, e Maiojama Participações Ltda, CNPJ nº 93.401.958/0001-75, e executada Mônica Schüler, já qualificada e outros. **Valor da Dívida:** R\$ 66.131,78.
Protocolo nº 576.701 do Livro 1, em 29/04/2019.

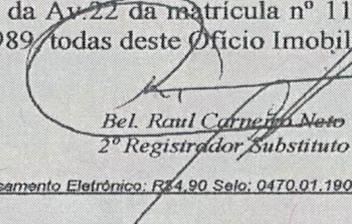
Em 29/04/2019


 Bel. Raul Carneiro Neto
 2º Registrador Substituto

Usu: 2
 Emolumentos: R\$ 218,00 - Selo: 0470.07.1800004.03850 (R\$ 36,60); Processamento Eletrônico: R\$4,90 Selo: 0470.01.1800011.48401 (R\$1,40)

Av.8 - 44.167 - PENHORA:
 Conforme o Termo de Penhora, passado em 10/04/2019, pelo Ilmo. Sr. Tiago Mazzilli Ramos, escrivão da 2ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juliano da Costa Stumpf, Juiz de Direito daquela Vara, extraído do processo nº 001/1.15.0021348-0, arquivado neste Serviço, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi objeto de penhora, sendo autor Companhia Zaffari Comércio e Indústria, CNPJ nº 93.015.006/0001-13, e réus Sapataria Rápida Central Ltda, CNPJ nº 05.699.055/0001-55, Edison Batista da Rosa, CPF nº 289.857.020-68, e Mônica Schüler, já qualificada. **Valor:** R\$ 682.358,53, juntamente com a penhora constante da Av.22 da matrícula nº 11.774, da Av.10 da matrícula nº 32.543 e da Av.9 da matrícula nº 73.989, todas deste Ofício Imobiliário.
Protocolo nº 577.403 do Livro 1, em 22/05/2019.

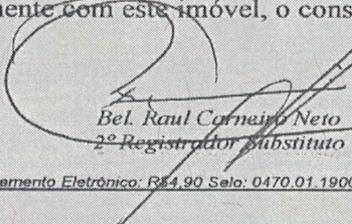
Em 24/05/2019


 Bel. Raul Carneiro Neto
 2º Registrador Substituto

Usu: 2
 Emolumentos: R\$ 430,70 - Selo: 0470.08.1800003.03023 (R\$ 49,50); Processamento Eletrônico: R\$4,90 Selo: 0470.01.1900002.06642 (R\$1,40)

Av.9 - 44.167 - PENHORA:
 Conforme Certidão para Registro de Penhora, assinada digitalmente pela Ilma. Sra. Eloisa Marques da Luz, Oficiala Ajudante da 18ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, por ordem da Exma. Sra. Dra. Fabiana dos Santos Kaspary, Juíza de Direito da mesma vara, extraída do processo nº 001/1.13.0075301-4, arquivada neste Serviço, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi objeto de penhora, sendo credora Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A., CNPJ/MF nº 07.816.890/0001-53, e devedores Edison Batista da Rosa, CPF nº 289.857.020-68, Mônica Schüler, já qualificada, e outros. **Valor da Dívida:** R\$ 646.277,90. Foi penhorado, juntamente com este imóvel, o constante da matrícula nº 11.774 deste Serviço Registral.
Protocolo nº 582.340 do Livro 1, em 04/11/2019.

Em 05/11/2019


 Bel. Raul Carneiro Neto
 2º Registrador Substituto

Usu: 41
 Emolumentos: R\$ 692,40 - Selo: 0470.09.1800002.02628 (R\$ 61,40); Processamento Eletrônico: R\$4,90 Selo: 0470.01.1900008.08803 (R\$1,40)

CONTINUA NO VERSO

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Porto Alegre, 23 de novembro de 2021.


 Guilherme Fernandes Ley
 Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
 099242 53 2021 81474846 34

Emolumentos: R\$ 19,40 Selo: 0470.03.2100009.13581 R\$ 2,70; 2021 - ISS - Busca R\$ 10,00 Selo: 0470.02.2100010.07480 R\$ 1,90; 2021 - ISS - Processamento eletrônico R\$ 5,30 Selo: 0470.01.2100011.02801 R\$ 1,40; Total: R\$ 40,70 10:55:02



CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere:

73.989 MATRICULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — P. ALEGRE		FLS.	MATRICULA
		LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL		1	73.989
PORTO ALEGRE, 18 de Julho de 1986. <i>well</i>					
<p>PROPRIETÁRIO: Cooperativa Riograndense de Habitação Ltda.- Coorigha com sede n/capital, inscrita no CGC nº 92.672.914. PROCEDÊNCIA: 3-CJ fls. 171 nºs. 86.211, 86.212 e 86.213 e 3-CK fls. 42 nº 86.946, de 14-10-1967 e 4-12-1967, respectivamente. Edifício Residencial Presidente Castello Branco, construído sobre um terreno medindo 109,90m de frente à Rua José de Alencar, ao norte, por 188,00m, ao leste, onde faz frente para a rua Eurico Lara; 171,00m ao Sul, onde faz frente para a rua Catão Coelho; sendo sua divisa oeste, formada por uma linha quebrada, constituída de três retas que medem, a partir da Rua José de Alencar, respectivamente, 143,50m na direção norte-sul, 30,00m na direção leste-oeste, e 49,00 na direção norte-sul, limitando nas duas primeiras retas com imóvel do Banco do Brasil e na terceira com imóvel que é ou foi do Dr. Plínio Bueno, no QUARTEIRÃO formado pelas ruas José de Alencar, Eurico Lara, Catão Coelho e Mariano de Matos, no BAIRRO MENINO DEUS. <i>de</i> O apartamento nº 415 do bloco IV do EDIFÍCIO RESIDENCIAL PRESIDENTE CASTELLO BRANCO sob nº 107 da rua Eurico Lara, localizado no terceiro andar ou quarto pavimento, junto a face sul do bloco, a oitava unidade a partir da rua Eurico Lara, com a área real privativa de 53mq3175, área real total de 64mq0081, correspondendo-lhe a fração ideal de 53/37.134 nas coisas de uso comum no terreno. Escrev. <i>Adriana R. Pa.</i> <i>de</i></p>					
<p>Prot. 173.812 Contrato de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, datado de 27.02.86. R.1/73.989 COMPRA E VENDA ADQUIRENTE: Edison Batista da Rosa, brasileiro, solteiro, maior, petroquímico, CIC 289.857.020-68, residente e domiciliado nesta Capital. TRANSMITENTE: Cooperativa Riograndense de Habitação Ltda.- COORIGHA. VALOR: CR\$ 39.446,63 AV.FISCAL: CZ\$ 83.793,00 R.2/73.989 HIPOTECA CREADOR: Apesul- Associação de Poupança e Empréstimo, com sede nesta Capital, CGC 92.895.580. DEVEDOR: Edison Batista da Rosa. VALOR: CR\$ 40.870,66 AVALIAÇÃO: CR\$ 40.870,66 PRAZO: 300 meses JUROS: 4,0% a.a. Av.3/73.989 CAUÇÃO Foram os direitos de crédito da dívida referida no R.2, caucionados ao BNH. Em 18.07.1986. Escrev. <i>Adriana R. Pa.</i> <i>de</i></p>					
<p>Av.4/73.989 Liberação caução Prot. 284.137 Conforme termo de quitação datado de 11/12/95, a CEF, sucessora do BNH liberou os direitos de crédito da caução referida na Av.3. Emols.: 1,90 UREs, equivalente a R\$ 8,90 nesta data. Em 27/8/96, a escr. aut.: <i>de</i></p>					

— CONTINUA NO VERSO —

Continua no verso.

...continuao

REGISTRO DE IMVEIS DA 2. ZONA — P. ALEGRE
LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

	FLS.	MATRCULA
	lv.	73.989

Av. 5/73.989 Liberao R2 Prot. 284.138 Conforme termo de quitao datado de 13/8/96, fica o imvel desta matrcula liberado do nus hipotecrio referido no R2.
 Emols.: *2,00* UREs, equivalente a R\$ *17,50* nesta data.
 Em 27/8/96, a escr. aut.: *[Assinatura]*

Av. 6/73.989 Notcia de penhora Prot. 311.562, de 30/10/98 A presente averbao  para noticiar a existncia de penhora, nos termos do provimento n 18/96-CGJ, devolvida para complementao de diligncias e oriunda do Processo n 01198057216 da 15 Vara Cvel desta Capital.
 Emols.: *1,00* UREs, equivalentes a R\$ *9,40* nesta data.
 Em 3/11/98, a escr. aut.: *[Assinatura]*

Av.7 - 73.989 - NOTCIA DE AO:
 De acordo com o requerimento datado de 18/09/2015 e Certido para fins de Averbao no Registro de Imveis, Registro de Veculos ou Registro de Outros Bens Sujeitos a Penhora ou Arresto, expedida em 01/09/2015, pela Ilma. Sra. Amanda C. Refatti, Escriv Designada da 15 Vara Cvel do Foro Central desta Comarca, arquivados neste Servio, procedo esta averbao, nos termos do Artigo 615-A do CPC, para constar que **existe uma Ao de Execuo de Ttulo Extrajudicial n 001/1.13.0144387-6**, distribuída em 20/06/2013, na mesma Vara, em que  Exequente Habitasul - Crdito Imobilirio S/A, CNPJ/MF n 92.859.800/0001-80, e Executados Edison Batista da Rosa, CPF n 289.857.020-68; Vera Silva da Fonseca; Joo Carlos dos Reis Pires, CPF n 077.055.570-53 e Anita Leocdia dos Reis Pires; Glamir Arajo Barcellos, CPF n 011.749.080-68, e Mara Gercy Pires Barcellos; e outros. **Valor da ao: R\$ 2.082.630,46.**
 Observao: A presente averbao foi tambm noticiada nas Matrculas ns 10.547, 11.774, 18.894, 18.916 e 21.009, todas deste Servio Registral.
Protocolo n 537.163 do Livro 1, em 18/09/2015.
 Em 01/10/2015
[Assinatura]
 Raul Carneiro Neto
 2 Registrador Substituto

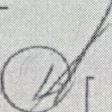
Usu: 32
 Emolumentos: R\$ 734,80 - Selo: 0470.09.1400010.00646 (R\$ 16,80) - Processamento Eletrnico: R\$ 3,60 Selo: 0470.01.1500010.00489 (R\$ 0,40)

Av.8 - 73.989 - NOTCIA DE AO:
 De acordo com requerimento datado de 07/06/2017, devidamente instruído com a certido para fins de averbao expedida, em 30/05/2017, pelo Ilmo. Sr. Paulo Cesar Chaves, Escrivo da 4 Vara Cvel da Comarca de Canoas/RS, procedo esta averbao para constar que, nos termos do art. 828 do NCPC, foi admitida em juzo a Ao de Execuo de Ttulo Extrajudicial n 008/1.17.0007312-0, que o Condomnio Canoas Shopping Center - Anexo III, move contra a Sapatara Rpida Central Ltda, CNPJ/MF n 05.699.055/0001-55; Edison Batista da Rosa, CPF n 289.857.020-68; e Monica Schuler, CPF n 335.635.270-91. **Valor da Execuo: R\$**

— CONTINUA A FICHA N. *[Assinatura]*

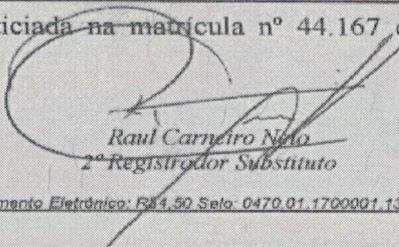
Continua na pgina 03

...continuação

	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE PORTO ALEGRE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		
	Porto Alegre, 08 de junho de 2017	FICHA 02	MATRÍCULA 73.989

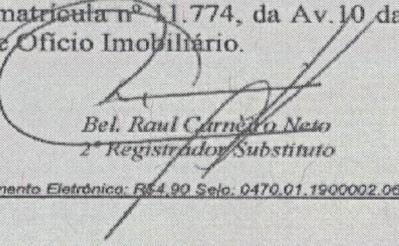
73.989 MATRÍCULA

64.242,53. A presente averbação também foi noticiada na matrícula nº 44.167 deste Serviço Registral.
Protocolo nº 556.047 do Livro 1, em 07/06/2017.
 Em 08/06/2017


Raul Carneiro Neto
 2º Registrador Substituto

Usu: 41
 Emolumentos: R\$ 142,60 - Selo: 0470.08.1600002.02604 (R\$ 24,50) - Processamento Eletrônico: R\$ 4,50 Selo: 0470.01.1700001.13220 (R\$1,40)

Av.9 - 73.989 - PENHORA:
 Conforme o Termo de Penhora, passado em 10/04/2019, pelo Ilmo. Sr. Tiago Mazzilli Ramos, escrivão da 2ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juliano da Costa Stumpf, Juiz de Direito daquela Vara, extraído do processo nº 001/1.15.0021348-0, arquivado neste Serviço, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi objeto de penhora, sendo autor Companhia Zaffari Comércio e Indústria, CNPJ nº 93.015.006/0001-13, e réus Sapataria Rápida Central Ltda, CNPJ nº 05.699.055/0001-55, Mônica Schuler, CPF nº 335.635.270-91, e Edison Batista da Rosa, já qualificado. **Valor:** R\$ 682.358,53, juntamente com a penhora constante da Av.22 da matrícula nº 11.774, da Av.10 da matrícula nº 32.543 e da Av.8 da matrícula nº 44.167, todas deste Ofício Imobiliário.
Protocolo nº 577.403 do Livro 1, em 22/05/2019.
 Em 24/05/2019


Bel. Raul Carneiro Neto
 2º Registrador Substituto

Usu: 2
 Emolumentos: R\$ 430,70 - Selo: 0470.08.1800003.03024 (R\$ 49,50) - Processamento Eletrônico: R\$ 4,90 Selo: 0470.01.1900002.06643 (R\$1,40)

CONTINUA NO VERSO



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta> Chave de autenticidade para consulta 099242 53 2021 81475894 95

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Porto Alegre, 01 de dezembro de 2021.


Guilherme Fernandes Elly
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

Evento 9

Evento:

PROFERIDO_DESPACHO_DE_MERO_EXPEDIENTE

Data:

07/11/2022 19:26:30

Usuário:

GFARENZENA - GIOVANA FARENZENA - MAGISTRADO

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

9



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6500 - Email:
frpoacentvfac@tjrs.jus.br

RELATÓRIO FALIMENTAR Nº 5192587-33.2022.8.21.0001/RS

RELATANTE: PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS

NÃO CONSTA: CENTRAL X DE SERVICOS LTDA - FALIDO

NÃO CONSTA: SAPATARIA RAPIDA CENTRAL LTDA - FALIDO

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

Dê-se nova vista ao Ministério Público da petição do Administrador Judicial (ev. 08).

Após, voltem.

Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA FARENZENA**, em 7/11/2022, às 19:26:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10028334494v3** e o código CRC **9fdd9246**.

5192587-33.2022.8.21.0001

10028334494 .V3

Evento 10

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___VISTA_AO_MP_PARA_PARECER

Data:
08/11/2022 09:34:23

Usuário:
CEZARHAHN - CEZAR LUIS HAHN - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:
5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:
10

Ministério Público:
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prazo:
30 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
17/11/2022 00:00:00

Data Final:
03/01/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
WINFRIED SCHLEE

Suspensões e Feriados:
SUSPENSÃO DE PRAZOS: 24/11/2022 a 24/11/2022
SUSPENSÃO DE PRAZOS: 28/11/2022 a 28/11/2022
SUSPENSÃO DE PRAZOS: 02/12/2022 a 02/12/2022
Dia da Justiça: 08/12/2022

Evento 11

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__10

Data:

16/11/2022 15:03:15

Usuário:

MP-ELIANEPORTELA - ELIANE RIBEIRO PORTELA - PROCURADOR

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

11

Evento 12

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___10

Data:

16/11/2022 15:03:16

Usuário:

MP-ELIANEPORTELA - ELIANE RIBEIRO PORTELA - PROCURADOR

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS DE PORTO ALEGRE
Procedimento nº **01227.001.183/2022** — Relatório Falimentar

Processo Judicial 5192587-33.2022.8.21.0001
Comarca de Porto Alegre

1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Polo ativo: Peretti Advogados Associados, CNPJ nº 09.065.713/0001-08

Polo passivo: Sapataria Rapida Central Ltda - Falido, CNPJ nº 05.699.055/0001-55

Polo passivo: Central X de Servicos Ltda - Falido, CNPJ nº 30.289.028/0001-51

PROMOÇÃO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO

MM. Juíza:

Ciente dos esclarecimentos prestados pela administradora judicial no evento 8, referentes a não arrecadação dos imóveis ali indicados.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2022.

Eliane Ribeiro Portela,
Promotora de Justiça.

Nome: **Eliane Ribeiro Portela**
Promotora de Justiça — 3427820
Lotação: **Promotoria de Justiça de Falências e Recuperação de Empresas de Porto Alegre**
Data: **16/11/2022 15h03min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 63/2016-PGJ).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS DE PORTO ALEGRE

Procedimento nº **01227.001.183/2022** — Relatório Falimentar

Evento 13

Evento:

PETICAO

Data:

09/12/2022 16:41:33

Usuário:

RS057212 - CAETANO RAFAEL BOLOGNESI PERETTI - ADVOGADO

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

13

EXCELENTÍSSIMA DOUTORA GIOVANA FARENZENA, DD^a. JUÍZA DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS.

Processo nº 5192587-33.2022.8.21.0001

1

PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS, Administradora Judicial nomeada nos autos da falência da **MASSA FALIDA DE SAPATARIA RÁPIDA CENTRAL LTDA.** e **CENTRAL X DE SERVIÇOS LTDA.**, vem, à presença de Vossa Excelência, **PRESTAR CONTAS**, nos termos que seguem.

I. SÍNTESE DOS FATOS.

A Administradora Judicial em 27/10/2022 requereu a abertura do incidente de prestação de contas, em razão de ter realizado o pagamento de salários que se encontravam em aberto quando a recuperação judicial foi convolada em falência.

Determinada a intimação do Ministério Público, foi apresentada a seguinte promoção (Evento 6):

MM. Juíza:

Trata-se de prestação de contas de falência decretada em 22 de novembro de 2021.

Na peça do evento 01 postulou o administrador judicial a adoção do rito sumário autorizado pelo artigo 114-A, da lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, haja vista os poucos recursos arrecadados com os leilões dos bens da massa falida.

No entanto, segundo a 8ª Alteração e Consolidação de Contrato Social da empresa Sapataria Rápida Central Ltda., registrada na JUCIRGS em 24 de agosto de 2020, apresentada quando do ingresso do pedido de recuperação judicial das empresas, ocorreu a incorporação de imóvel, apartamento e Box, utilizado para integralização de capital social.

Salvo equívoco, não há notícia de arrecadação do referido imóvel.

Ante o exposto, manifesta-se o Ministério Público pela intimação do administrador judicial para dizer sobre as medidas adotadas em relação aos citados bens.

A Administradora Judicial no Evento 8 esclareceu que os imóveis não foram arrecadados porque as integralizações não foram registradas no Cartório Imobiliário, não se perfectibilizando assim a transferência da propriedade conforme posicionamento do Superior Tribunal de Justiça.

Intimado novamente, o Ministério Público no Evento 12 se deu por ciente dos esclarecimentos prestados.

Feitos tais esclarecimentos, a Administradora Judicial passa a prestar as suas contas, conforme adiante segue.

II. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

O saldo do ativo realizado da MASSA FALIDA DA SAPATARIA RÁPIDA CENTRAL LTDA. e CENTRAL X DE SERVIÇOS LTDA. atualizado até 04/11/2022 perfazia a quantia de R\$ 60.659,03, e se encontrava depositado nas seguintes contas judiciais (doc. 1):

CONTA	VALOR
0621.485939.8.19	R\$ 38.715,95
0621.485937.8.32	R\$ 21.943,08
TOTAL	R\$ 60.659,03

Conforme noticiado na abertura do presente incidente, antes havia sido realizado o pagamento de salários dos funcionários que trabalhavam nas falidas quando convolada a recuperação judicial em falência no valor de R\$ 6.164,83.

Os Alvarás Automatizados foram expedidos em favor da Administradora Judicial em 25/11/2022, nos valores de R\$ 22.039,40 e R\$ 38.885,90 (doc. 2)

Com o valor de R\$ 60.925,30 a Administradora Judicial apresentou o plano de pagamento, cuja quantia foi destinada ao pagamento das despesas que o Sr. Leiloeiro suportou

PERETTI

ADVOGADOS ASSOCIADOS

quando realizada a remoção dos bens arrecadados na ordem de R\$ 1.300,00 (doc. 3), contribuições previdenciárias à União – Fazenda Nacional no valor de R\$ 3.249,13 (doc. 4), e de maneira parcial os honorários da Administradora Judicial devidos na recuperação judicial no valor de R\$ 56.376,17 (doc. 5):

DISCRIMINAÇÃO	DATA	VALOR	DOC
DESPESAS DO LEILOEIRO	07/12/2022	R\$ 1.300,00	3
INSS RT Nº 0020004-28.2019.5.04.0011	07/12/2022	R\$ 22,15	4
INSS RT Nº 0020950-81.2020.5.04.0005	07/12/2022	R\$ 1.737,20	4
INSS RT Nº 0020120-58.2020.5.04.0024	07/12/2022	R\$ 876,73	4
INSS RT Nº 0020978-06.2021.5.04.0008	07/12/2022	R\$ 613,05	4
HONORÁRIOS ADMINISTRADORA JUDICIAL	07/12/2022	R\$ 56.376,17	5
TOTAL		R\$ 60.925,30	

O extrato emitido pelo BANRISUL demonstra que as contas judiciais da MASSA FALIDA DA SAPATARIA RÁPIDA CENTRAL LTDA. e CENTRAL X DE SERVIÇOS LTDA. em 09/12/2022 têm um saldo de R\$ 19,13 (Doc. 6):

CONTA	VALOR
0621.485939.8.19	R\$ 12,22
0621.485937.8.32	R\$ 6,91
TOTAL	R\$ 19,13

Deste modo, requer a intimação da Ilma. Representante do Ministério Público e, após, que sejam apreciadas e julgadas as contas prestadas.

Nestes termos, pede deferimento.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2022.

PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Caetano Rafael Bolognesi Peretti
OAB/RS 57.212

B A N R I S U L DATA:04/11/2022
 AGENCIA: 0621 - PODER JUDICIARIO
 CONTA.: 0621.485939.8.19
 NOME...: SAPATARIA RAPIDA CENTRAL LTDA FALI
 PROC...: 50720411720208210001

----- EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

DEPOSITO JUDICIAL REMUNERADO

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R

	SALDO ANTERIOR	0,00
++	MOVIMENTOS AGO/2022	
05	DEPOSITO 903169	44.000,00
	SALDO NA DATA	44.000,00

++	MOVIMENTOS SET/2022	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	87,54
	JUROS 000000	199,45
	SALDO NA DATA	44.286,99

++	MOVIMENTOS OUT/2022	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	79,94
	JUROS 000000	221,83
	SALDO NA DATA	44.588,76
24	ATUALIZ. MONET. 000000	46,64
	JUROS 000000	148,73
	SAQUE 000000	6.164,83-
	SALDO NA DATA	38.619,30

++	MOVIMENTOS NOV/2022	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	17,30
	JUROS 000000	55,13
	SALDO NA DATA	38.691,73
04	ATUALIZ. MONET. 000000	5,84
	JUROS 000000	18,38
	SALDO NA DATA	38.715,95

OBSERVACOES

* CASO O RESGATE SEJA EFETUADO EM NOME DO DEPOSITANTE
E ESTE NAO FOR IMUNE DE IR DE ACORDO COM A LEGISLACAO
VIGENTE, SUJEITA-SE A INCIDENCIA DE IR.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

----- EXTRATO ATE AS 15:42 DE 04/11/2022 -----

04/11/2022 15:43

Banrisul Depósito Judicial

B A N R I S U L DATA:04/11/2022
 AGENCIA: 0621 - PODER JUDICIARIO
 CONTA.: 0621.485937.8.32
 NOME...: SAPATARIA RAPIDA CENTRAL LTDA FALI
 PROC...: 50720411720208210001

----- EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

DEPOSITO JUDICIAL REMUNERADO

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R

	SALDO ANTERIOR	0,00
++	MOVIMENTOS AGO/2022	
05	DEPOSITO 903318	21.500,00
	SALDO NA DATA	21.500,00

++	MOVIMENTOS SET/2022	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	42,78
	JUROS 000000	97,46
	SALDO NA DATA	21.640,24

++	MOVIMENTOS OUT/2022	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	39,06
	JUROS 000000	108,40
	SALDO NA DATA	21.787,70

++	MOVIMENTOS NOV/2022	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	32,55
	JUROS 000000	109,10
	SALDO NA DATA	21.929,35
04	ATUALIZ. MONET. 000000	3,31
	JUROS 000000	10,42
	SALDO NA DATA	21.943,08

OBSERVACOES

* CASO O RESGATE SEJA EFETUADO EM NOME DO DEPOSITANTE
 E ESTE NAO FOR IMUNE DE IR DE ACORDO COM A LEGISLACAO
 VIGENTE, SUJEITA-SE A INCIDENCIA DE IR.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

----- EXTRATO ATE AS 15:43 DE 04/11/2022 -----



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Porto Alegre
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

COMPROVANTE DE EXPEDIÇÃO

ALVARÁ AUTOMATIZADO

Alvará de Autorização Nº: 001.22/500382152

Valor do Alvará: R\$ 22.039,40 (Vinte e dois mil, trinta e nove reais e quarenta centavos)

Despesa Bancária: R\$ 0,00

Valor Imp. Renda: R\$ 0,00

Processo: 5072041-17.2020.8.21.0001

Assinante: Giovana Farenzena

Beneficiário: PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS (ADMINISTRADOR)

Pessoa Jurídica

CPF: 09.065.713/0001-08

Autorizado: - CPF: ..-

Tipo de Resgate: Disponível a partir de 28/11/2022 00:00:00 na conta 06.069006.0-6, agência 0015 do Banco do Estado do Rio Grande do Sul.

Observação: Do valor do Alvará serão descontados os valores referentes a despesa bancária e Imposto de Renda Retido na Fonte, quando houver.

Porto Alegre, RS, 07 de dezembro de 2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Porto Alegre
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

COMPROVANTE DE EXPEDIÇÃO

ALVARÁ AUTOMATIZADO

Alvará de Autorização Nº: 001.22/500382157

Valor do Alvará: R\$ 38.885,90 (Trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)

Despesa Bancária: R\$ 0,00

Valor Imp. Renda: R\$ 0,00

Processo: 5072041-17.2020.8.21.0001

Assinante: Giovana Farenzena

Beneficiário: PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS (ADMINISTRADOR)

Pessoa Juridica

CPF: 09.065.713/0001-08

Autorizado: - CPF: ..-

Tipo de Resgate: Disponível a partir de 28/11/2022 00:00:00 na conta 06.069006.0-6, agência 0015 do Banco do Estado do Rio Grande do Sul.

Observação: Do valor do Alvará serão descontados os valores referentes a despesa bancária e Imposto de Renda Retido na Fonte, quando houver.

Porto Alegre, RS, 07 de dezembro de 2022



Recibo de Pagamento

NSU: 20221207000298614202

Data: 07/12/2022

Hora: 09:17:31

ID Transação: E9270206720221207121700298614202
Tarifa do Pagador: R\$ 0,00
Situação da Operação: EFETIVADA
Descrição: RATEIO FALENCIA SAPATARIA
Valor: R\$ 1.300,00

Informações do Destinatário

Nome: NAI0 DE FREITAS RAUPP
CPF: ***.856.400-**
Instituição: BCO DO BRASIL S.A.

Informações do Pagador

Nome: PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 09.065.713/0001-08
Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.
Agência: 0015
Conta: 0606900606

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

SAC: 0800 6461515 OUIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
	4. COMPETÊNCIA	12/2022
	5. IDENTIFICADOR	05699055000155
1. NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO MASSA FALIDA DE SAPATARIA RAPIDA CENTRAL LTDA - ME PROCESSO 0020004-28.2019.5.04.011 AUTORA: CARMEM MARIA SILVEIRA RAMOS	6. VALOR DO INSS	22,15
	7.	
	8.	
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9. VALOR OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10. ATM / MULTA E JUROS	
	11. TOTAL	22,15
12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
	4. COMPETÊNCIA	12/2022
	5. IDENTIFICADOR	05699055000155
1. NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO MASSA FALIDA DE SAPATARIA RAPIDA CENTRAL LTDA - ME PROCESSO 0020004-28.2019.5.04.011 AUTORA: CARMEM MARIA SILVEIRA RAMOS	6. VALOR DO INSS	22,15
	7.	
	8.	
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9. VALOR OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10. ATM / MULTA E JUROS	
	11. TOTAL	22,15
12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		



Recibo de Pagamento - Guia da Previdência Social (GPS)

Número: 01384991619/00000000117149/710103
Data: 07/12/2022
Hora: 10:40:13

Prezado Cliente: PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Efetuamos em 07/12/2022, o seguinte pagamento de Guia de Previdência Social, conforme Resolução N.484, 16/09/1997.

Correntista.....:	PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Conta de débito.....:	06.069006.0-6
Agência.....:	0015
Nome ou Razão Social.....:	MASSA FALIDA DE SAPATARIA RAPIDA CENTRAL LTDA ME
Código de Pagamento.....:	2909 - RECLAMATORIA TRABALHISTA-CNPJ
Mês/Ano Competência.....:	12/2022
Identificador.....:	05699055000155
Valor(6) do INSS.....:	R\$ 22,15
Valor(9) Outras Entidades...:	R\$ 0,00
Valor(10) Juros/Multas.....:	R\$ 0,00
Valor(11) Total Arrecadado.:	R\$ 22,15

Autenticação.....: 0410015999899161907122022000000000002215

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03D769606CBA99631442D64ED63AC965E658

SAC: 0800 6461515 OUIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
	4. COMPETÊNCIA	12/2022
	5. IDENTIFICADOR	05699055000155
1. NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO MASSA FALIDA DE SAPATARIA RAPIDA CENTRAL LTDA-ME PROCESSO: 0020950-81.2020.5.04.0005 AUTORA: MARIA FONTANA DA SILVA	6. VALOR DO INSS	1.737,20
	7.	
	8.	
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9. VALOR OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10. ATM / MULTA E JUROS	
	11. TOTAL	1.737,20
12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
	4. COMPETÊNCIA	12/2022
	5. IDENTIFICADOR	05699055000155
1. NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO MASSA FALIDA DE SAPATARIA RAPIDA CENTRAL LTDA-ME PROCESSO: 0020950-81.2020.5.04.0005 AUTORA: MARIA FONTANA DA SILVA	6. VALOR DO INSS	1.737,20
	7.	
	8.	
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9. VALOR OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10. ATM / MULTA E JUROS	
	11. TOTAL	1.737,20
12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		



Recibo de Pagamento - Guia da Previdência Social (GPS)

Número: 01384993579/00000000120070/710110
Data: 07/12/2022
Hora: 10:41:58

Prezado Cliente: PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Efetuamos em 07/12/2022, o seguinte pagamento de Guia de Previdência Social, conforme Resolução N.484, 16/09/1997.

Correntista.....:	PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Conta de débito.....:	06.069006.0-6
Agência.....:	0015
Nome ou Razão Social.....:	MASSA FALIDA DE SAPATARIA RAPIDA CENTRAL LTDA ME
Código de Pagamento.....:	2909 - RECLAMATORIA TRABALHISTA-CNPJ
Mês/Ano Competência.....:	12/2022
Identificador.....:	05699055000155
Valor(6) do INSS.....:	R\$ 1.737,20
Valor(9) Outras Entidades...:	R\$ 0,00
Valor(10) Juros/Multas.....:	R\$ 0,00
Valor(11) Total Arrecadado.:	R\$ 1.737,20

Autenticação.....: 0410015999899357907122022000000000173720

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

0363036ABB1ACAE3DD9CB54F4F887CF2C948

SAC: 0800 6461515 OUIVIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
	4. COMPETÊNCIA	12/2022
	5. IDENTIFICADOR	05699055000155
1. NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO MASSA FALIDA DE SAPATARIA RAPIDA CENTRAL LTDA - ME PROCESSO: 0020120-58.2020.5.04.0024 AUTORA: SANDRA MARIA JACOBSEN DA SILVA	6. VALOR DO INSS	876,73
	7.	
	8.	
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9. VALOR OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10. ATM / MULTA E JUROS	
	11. TOTAL	876,73
12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
	4. COMPETÊNCIA	12/2022
	5. IDENTIFICADOR	05699055000155
1. NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO MASSA FALIDA DE SAPATARIA RAPIDA CENTRAL LTDA - ME PROCESSO: 0020120-58.2020.5.04.0024 AUTORA: SANDRA MARIA JACOBSEN DA SILVA	6. VALOR DO INSS	876,73
	7.	
	8.	
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9. VALOR OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10. ATM / MULTA E JUROS	
	11. TOTAL	876,73
12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		



Recibo de Pagamento - Guia da Previdência Social (GPS)

Número: 01384994948/00000000122130/710114
Data: 07/12/2022
Hora: 10:43:10

Prezado Cliente: PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Efetuamos em 07/12/2022, o seguinte pagamento de Guia de Previdência Social, conforme Resolução N.484, 16/09/1997.

Correntista.....:	PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Conta de débito.....:	06.069006.0-6
Agência.....:	0015
Nome ou Razão Social.....:	MASSA FALIDA DE SAPATARIA RAPIDA CENTRAL LTDA ME
Código de Pagamento.....:	2909 - RECLAMATORIA TRABALHISTA-CNPJ
Mês/Ano Competência.....:	12/2022
Identificador.....:	05699055000155
Valor(6) do INSS.....:	R\$ 876,73
Valor(9) Outras Entidades...:	R\$ 0,00
Valor(10) Juros/Multas.....:	R\$ 0,00
Valor(11) Total Arrecadado.:	R\$ 876,73

Autenticação.....: 0410015999899494807122022000000000087673

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

035434C514F082243E59DE6F30F66F1DF659

SAC: 0800 6461515 OUIIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
	4. COMPETÊNCIA	12/2022
	5. IDENTIFICADOR	05699055000155
1. NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO MASSA FALIDA DE SAPATARIA RAPIDA CENTRAL LTDA - ME PROCESSO: 0020978-06.2021.5.04.0008 AUTORA: DIOLINDA DE SOUZA	6. VALOR DO INSS	613,05
	7.	
	8.	
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9. VALOR OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10. ATM / MULTA E JUROS	
	11. TOTAL	613,05
12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
	4. COMPETÊNCIA	12/2022
	5. IDENTIFICADOR	05699055000155
1. NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO MASSA FALIDA DE SAPATARIA RAPIDA CENTRAL LTDA - ME PROCESSO: 0020978-06.2021.5.04.0008 AUTORA: DIOLINDA DE SOUZA	6. VALOR DO INSS	613,05
	7.	
	8.	
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9. VALOR OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10. ATM / MULTA E JUROS	
	11. TOTAL	613,05
12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		



Recibo de Pagamento - Guia da Previdência Social (GPS)

Número: 01384997167/00000000125679/710126
Data: 07/12/2022
Hora: 10:45:16

Prezado Cliente: PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Efetuamos em 07/12/2022, o seguinte pagamento de Guia de Previdência Social, conforme Resolução N.484, 16/09/1997.

Correntista.....:	PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Conta de débito.....:	06.069006.0-6
Agência.....:	0015
Nome ou Razão Social.....:	MASSA FALIDA DE SAPATARIA RAPIDA CENTRAL LTDA ME
Código de Pagamento.....:	2909 - RECLAMATORIA TRABALHISTA-CNPJ
Mês/Ano Competência.....:	12/2022
Identificador.....:	05699055000155
Valor(6) do INSS.....:	R\$ 613,05
Valor(9) Outras Entidades...:	R\$ 0,00
Valor(10) Juros/Multas.....:	R\$ 0,00
Valor(11) Total Arrecadado.:	R\$ 613,05

Autenticação.....: 0410015999899716707122022000000000061305

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

036353624657DFA1293D019BE1F8BFFECD46

SAC: 0800 6461515 OUIIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2022/58Emitida em:
02/12/2022 às 09:44:11Competência:
28/11/2022Código de Verificação:
c2d10052**PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS - ADMINISTRADOR JUDICIAL**

CPF/CNPJ: 09.065.713/0001-08

Inscrição Municipal: 23424524

AV CARLOS GOMES, 700, Conjunto 1003, BOA VISTA - Cep: 90480-003

Porto Alegre

RS

Telefone: (51)3023-4411

Email: contato@perettiadogados.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: Não Informado

Inscrição Municipal: Não Informado

MASSA FALIDA DE SAPATARIA RAPIDA CENTRAL LTDA.

RUA CORONEL VICENTE, 601, CENTRO HISTÓRICO - Cep: 90030-041

Porto Alegre

RS

Telefone: Não informado

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)VALOR REFERENTE HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL EM PROCESSO DE
FALÊNCIA N.º 5072041-17.2020.8.21.0001
DESTINATÁRIO: 24.582.015/0001-73**Código de Tributação Municipal:**

171400101 / Advocacia (serviços prestados por sociedade que não atende aos requisitos do art. 20, § 4º, da lcm n° 07/73)

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.14 / Advocacia.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: Sociedade de Profissionais

Valor dos serviços:**R\$ 56.376,17****Valor dos serviços:****R\$ 56.376,17**

(-) Descontos:

R\$ 0,00

(-) Deduções:

R\$ 0,00

(-) Retenções Federais:

R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado:

R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte:

R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo:**R\$ 56.376,17****Valor Líquido:****R\$ 56.376,17**

(x) Alíquota:

-

(=)Valor do ISS:

-

**Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda**

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0156 (chamadas de outras cidades)

<https://servicos.procempa.com.br>

B A N R I S U L

DATA:09/12/2022

AGENCIA: 0621 - PODER JUDICIARIO

CONTA...: 0621.485939.8.19

NOME...: SAPATARIA RAPIDA CENTRAL LTDA FALI

PROC...: 50720411720208210001

----- EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

DEPOSITO JUDICIAL REMUNERADO

-----+-----		
DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
-----+-----		
	SALDO ANTERIOR	0,00
++	MOVIMENTOS AGO/2022	
05	DEPOSITO 903169	44.000,00
	SALDO NA DATA	44.000,00
-----+-----		
++	MOVIMENTOS SET/2022	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	87,54
	JUROS 000000	199,45
	SALDO NA DATA	44.286,99
-----+-----		
++	MOVIMENTOS OUT/2022	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	79,94
	JUROS 000000	221,83
	SALDO NA DATA	44.588,76
24	ATUALIZ. MONET. 000000	46,64
	JUROS 000000	148,73
	SAQUE 000000	6.164,83-
	SALDO NA DATA	38.619,30
-----+-----		
++	MOVIMENTOS NOV/2022	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	17,30
	JUROS 000000	55,13
	SALDO NA DATA	38.691,73
28	ATUALIZ. MONET. 000000	49,56
	JUROS 000000	156,79
	SAQUE 000000	38.885,90-
	SALDO NA DATA	12,18
-----+-----		
++	MOVIMENTOS DEZ/2022	
01	JUROS 000000	0,01
	SALDO NA DATA	12,19
09	ATUALIZ. MONET. 000000	0,01
	JUROS 000000	0,02
	SALDO NA DATA	12,22

OBSERVACOES

* CASO O RESGATE SEJA EFETUADO EM NOME DO DEPOSITANTE
E ESTE NAO FOR IMUNE DE IR DE ACORDO COM A LEGISLACAO
VIGENTE, SUJEITA-SE A INCIDENCIA DE IR.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

----- EXTRATO ATE AS 09:12 DE 09/12/2022 -----

Evento 14

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

12/12/2022 13:13:08

Usuário:

LENAAPPEL - HELENA ELEONORA BUSSE APPEL - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

14

Ministério público:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prazo:

30 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

14/12/2022 00:00:00

Data Final:

02/03/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

ELIANE RIBEIRO PORTELA

Suspensões e Feriados:

SUSPENSÃO DE PRAZOS: 20/12/2022 a 20/01/2023

Nossa Senhora dos Navegantes: 02/02/2023

Carnaval: 20/02/2023

Carnaval: 21/02/2023

Evento 15

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__14

Data:

13/12/2022 14:27:04

Usuário:

MP-ELIANEPORTELA - ELIANE RIBEIRO PORTELA - PROCURADOR

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

15

Evento 16

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___14

Data:

13/12/2022 14:27:13

Usuário:

MP-ELIANEPORTELA - ELIANE RIBEIRO PORTELA - PROCURADOR

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS DE PORTO ALEGRE
Procedimento nº **01227.001.183/2022** — Relatório Falimentar

Processo Judicial 5192587-33.2022.8.21.0001
Comarca de Porto Alegre

1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Polo ativo: Peretti Advogados Associados, CNPJ nº 09.065.713/0001-08

Polo passivo: Sapataria Rapida Central Ltda - Falido, CNPJ nº 05.699.055/0001-55

Polo passivo: Central X de Servicos Ltda - Falido, CNPJ nº 30.289.028/0001-51

PROMOÇÃO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO

MM. Juíza:

Trata-se de prestação de contas de falência decretada em 22 de novembro de 2021, nos autos do processo n.º 5072041-17.2020.8.21.

O Administrador Judicial postula o rito sumário autorizado pelo artigo 114-A da lei 11.101/2005, haja vista os poucos recursos arrecadados com os leilões dos bens da massa falida – PETIÇÃO INICIAL (Evento 01).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS DE PORTO ALEGRE

Procedimento nº **01227.001.183/2022** — Relatório Falimentar

Apresentados, pela Administração Judicial, prestação de contas no item II da PETIÇÃO INICIAL do eventos 01, com movimentações financeiras relativas ao período de 21 de novembro de 2021 a 26 de outubro de 2022.

Analisados as informações trazidas na referida prestação de contas, restou apontado por este órgão ministerial a não arrecadação, por parte do Administrador Judicial, de imóvel escriturado na contabilidade da falida, fruto de integralização para aumento de capital na sociedade, registrada na 8ª Alteração Contratual da empresa. Evento 06.

Ato contínuo, Administrador Judicial informa que a arrecadação dos imóveis de matrícula n.º 32.543, 44167 e 73,989 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre não foi procedida em benefício da massa falida posto que não efetivada a transferência de propriedade devida na operação, pelos falidos. Evento 08.

Aporta aos autos, pelo Administrador Judicial, a atualização das movimentações financeiras da massa falida do período de 27 de outubro de 2022 a 09 de dezembro de 2022, evento 13.

Após, vieram os autos com vista.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS DE PORTO ALEGRE
Procedimento nº **01227.001.183/2022** — Relatório Falimentar

Breve relato.

Em complementação aos dados ora apresentados, o Ministério Público requer a intimação do Administrador Judicial para complementar sua prestação de contas, trazendo a estes autos a totalidade dos extratos bancários em nome da Massa Falida, com a posição em 09 de dezembro de 2022, conforme informado no petítório do evento 13.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

Eliane Ribeiro Portela,
Promotora de Justiça.

Nome: **Eliane Ribeiro Portela**
Promotora de Justiça — 3427820
Lotação: **Promotoria de Justiça de Falências e Recuperação de Empresas de Porto Alegre**
Data: **13/12/2022 14h27min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 63/2016-PGJ).

Evento 17

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

13/12/2022 14:33:29

Usuário:

ABRANTES - LUCIANE ABRANTES DE OLIVEIRA - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

17

Evento 18

Evento:

PROFERIDO_DESPACHO_DE_MERO_EXPEDIENTE

Data:

15/12/2022 16:13:52

Usuário:

GFARENZENA - GIOVANA FARENZENA - MAGISTRADO

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

18



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6500 - Email:
frpoacentvfac@tjrs.jus.br

RELATÓRIO FALIMENTAR Nº 5192587-33.2022.8.21.0001/RS

RELATANTE: PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS

NÃO CONSTA: CENTRAL X DE SERVICOS LTDA - FALIDO

NÃO CONSTA: SAPATARIA RAPIDA CENTRAL LTDA - FALIDO

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

Intime-se o Administrador Judicial para que diga sobre o apontado no parecer ministerial do ev. 16.

Após, dê-se nova vista ao Ministério Público.

Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA FARENZENA, Juíza de Direito**, em 15/12/2022, às 16:13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10030467743v2** e o código CRC **03903c28**.

5192587-33.2022.8.21.0001

10030467743 .V2

Evento 19

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

15/12/2022 16:15:48

Usuário:

CEZARHAHN - CEZAR LUIS HAHN - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

19

Relatante:

PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

19/12/2022 00:00:00

Data Final:

26/01/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

CAETANO RAFAEL BOLOGNESI PERETTI

Suspensões e Feriados:

SUSPENSÃO DE PRAZOS: 20/12/2022 a 20/01/2023

Evento 20

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__19

Data:

16/12/2022 11:33:26

Usuário:

RS057212 - CAETANO RAFAEL BOLOGNESI PERETTI - ADVOGADO

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

20

Evento 21

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___19

Data:

16/12/2022 11:33:26

Usuário:

RS057212 - CAETANO RAFAEL BOLOGNESI PERETTI - ADVOGADO

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

21

PERETTI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMA DOUTORA GIOVANA FARENZENA, DD^a. JUÍZA DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE/RS.

Processo nº 5192587-33.2022.8.21.0001

1

PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS, Administradora Judicial nomeada nos autos da falência da **MASSA FALIDA DE SAPATARIA RÁPIDA CENTRAL LTDA. e CENTRAL X DE SERVIÇOS LTDA.**, vem, à presença de Vossa Excelência, em atenção à intimação do Evento 19, e a fim de atender ao requerido pelo Ministério Público, informar que *“a totalidade dos extratos bancários em nome da Massa Falida, com a posição em 09 de dezembro de 2022”*, acompanhou a prestação de contas do Evento 13, e está juntada no Evento 13, EXTR7, Páginas 1/2.

Nestes termos, pede deferimento.
Porto Alegre, 16 de dezembro de 2022.

PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Caetano Rafael Bolognesi Peretti
OAB/RS 57.212

Evento 22

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

16/12/2022 12:27:18

Usuário:

SOFIPOA - SOFIA COMPARSI LARANJA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

22

Ministério Público:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prazo:

30 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

23/01/2023 00:00:00

Data Final:

08/03/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

ELIANE RIBEIRO PORTELA

Suspensões e Feriados:

SUSPENSÃO DE PRAZOS: 20/12/2022 a 20/01/2023

Nossa Senhora dos Navegantes: 02/02/2023

Carnaval: 20/02/2023

Carnaval: 21/02/2023

Evento 23

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__22

Data:

19/12/2022 15:22:33

Usuário:

MP-ELIANEPORTELA - ELIANE RIBEIRO PORTELA - PROCURADOR

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

23

Evento 24

Evento:

PARECER__REFER__AO_EVENTO__22

Data:

19/12/2022 15:22:34

Usuário:

MP-ELIANEPORTELA - ELIANE RIBEIRO PORTELA - PROCURADOR

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS DE PORTO ALEGRE
Procedimento nº **01227.001.183/2022** — Relatório Falimentar

Processo Judicial 5192587-33.2022.8.21.0001

Comarca de Porto Alegre

1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Polo ativo: Peretti Advogados Associados, CNPJ nº 09.065.713/0001-08

Polo passivo: Sapataria Rapida Central Ltda - Falido, CNPJ nº 05.699.055/0001-

55

Polo passivo: Central X de Servicos Ltda - Falido, CNPJ nº 30.289.028/0001-51

PARECER PELO MINISTÉRIO PÚBLICO

MM. Juiz(a) de Direito:

Apresentada, pela Administração Judicial, atualização das movimentações financeiras da massa falida do período de 27 de outubro de 2022 a 09 de dezembro de 2022 (Evento 13).

Analisados os dados, emitida promoção pelo Ministério Público requerendo complementação de extratos bancários (Evento 16).

Aporta aos autos petição do Administrador Judicial, Evento 21, esclarecendo que os extratos bancários postulados pelo Ministério Público foram devidamente juntados no Evento 13.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS DE PORTO ALEGRE

Procedimento nº **01227.001.183/2022** — Relatório Falimentar

Após, vieram os autos com vista.

Breve relato.

Efetivamente laborou em equívoco o Ministério Público, em não observar que efetivamente os dois extratos bancários em nome da Massa Falida estavam já anexados no prestação de contas em análise no evento 13.

Destarte, manifesta-se pelo acolhimento da prestação de contas parciais elaborada pela Administradora Judicial, consoante petição, demonstrativo e extratos bancários atualizados até 09 de dezembro de 2022, presentes no Evento 13, atendendo o disposto no artigo 22, III, "p", da Lei n.º 11.101/2005, que rege a presente falência.

Pelo prosseguimento.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS DE PORTO ALEGRE

Procedimento nº **01227.001.183/2022** — Relatório Falimentar

Eliane Ribeiro Portela,
Promotora de Justiça.

Nome: **Eliane Ribeiro Portela**
Promotora de Justiça — 3427820
Lotação: **Promotoria de Justiça de Falências e Recuperação de Empresas de Porto Alegre**
Data: **19/12/2022 15h22min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 63/2016-PGJ).

Evento 25

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

09/01/2023 13:30:27

Usuário:

AHENDGES - ANGELICA PALMA HENDGES - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

25

Evento 26

Evento:

PROFERIDO_DESPACHO_DE_MERO_EXPEDIENTE

Data:

09/01/2023 19:45:13

Usuário:

GFARENZENA - GIOVANA FARENZENA - MAGISTRADO

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

26



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6500 - Email:
frpoacentvfac@tjrs.jus.br

RELATÓRIO FALIMENTAR Nº 5192587-33.2022.8.21.0001/RS

RELATANTE: PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS

NÃO CONSTA: CENTRAL X DE SERVICOS LTDA - FALIDO

NÃO CONSTA: SAPATARIA RAPIDA CENTRAL LTDA - FALIDO

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

Ciente da prestação de contas apresentada pelo AJ no ev. 21 referente ao mês de dezembro de 2022.

Aguarde-se nova prestação de contas.

Em seguida, ao Ministério Público.

Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA FARENZENA, Juíza de Direito**, em 9/1/2023, às 19:45:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10030900828v3** e o código CRC **be0572e7**.

5192587-33.2022.8.21.0001

10030900828 .V3

Evento 27

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:
23/02/2023 15:37:17

Usuário:
CEZARHAHN - CEZAR LUIS HAHN - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:
5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:
27

Relatante:
PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo:
30 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
03/03/2023 00:00:00

Data Final:
14/04/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
CAETANO RAFAEL BOLOGNESI PERETTI

Suspensões e Feriados:
Sexta-feira Santa: 07/04/2023

Evento 28

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__27

Data:

02/03/2023 14:09:45

Usuário:

RS057212 - CAETANO RAFAEL BOLOGNESI PERETTI - ADVOGADO

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

28

Evento 29

Evento:

CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__27

Data:

02/03/2023 14:09:45

Usuário:

RS057212 - CAETANO RAFAEL BOLOGNESI PERETTI - ADVOGADO

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

29

Evento 30

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

04/04/2023 09:43:21

Usuário:

CEZARHAHN - CEZAR LUIS HAHN - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

30

Evento 31

Evento:

PROFERIDO_DESPACHO_DE_MERO_EXPEDIENTE

Data:

04/04/2023 20:40:33

Usuário:

GFARENZENA - GIOVANA FARENZENA - MAGISTRADO

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

31



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6500 - Email:
frpoacentvfac@tjrs.jus.br

RELATÓRIO FALIMENTAR Nº 5192587-33.2022.8.21.0001/RS

RELATANTE: PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS

NÃO CONSTA: CENTRAL X DE SERVICOS LTDA - FALIDO

NÃO CONSTA: SAPATARIA RAPIDA CENTRAL LTDA - FALIDO

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

Renove-se a intimação do Administrador Judicial para que apresente a prestação de contas.

Em seguida, ao Ministério Público.

Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA FARENZENA, Juíza de Direito**, em 4/4/2023, às 20:40:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10035858029v3** e o código CRC **a571e31a**.

5192587-33.2022.8.21.0001

10035858029 .V3

Evento 32

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

05/04/2023 11:04:41

Usuário:

CEZARHAHN - CEZAR LUIS HAHN - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

32

Relatante:

PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

13/04/2023 00:00:00

Data Final:

19/04/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

CAETANO RAFAEL BOLOGNESI PERETTI

Evento 33

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__32

Data:

12/04/2023 10:53:56

Usuário:

RS057212 - CAETANO RAFAEL BOLOGNESI PERETTI - ADVOGADO

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

33

Evento 34

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___32

Data:

12/04/2023 10:53:57

Usuário:

RS057212 - CAETANO RAFAEL BOLOGNESI PERETTI - ADVOGADO

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

34

EXCELENTÍSSIMA DOUTORA GIOVANA FARENZENA, DD^a. JUÍZA DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE/RS.

Processo nº 5192587-33.2022.8.21.0001

1

PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS, Administradora Judicial nomeada nos autos da falência da **MASSA FALIDA DE SAPATARIA RÁPIDA CENTRAL LTDA.** e **CENTRAL X DE SERVIÇOS LTDA.**, vem, à presença de Vossa Excelência, e em atenção à intimação do Evento 32, dizer e requerer o quanto segue.

I. SÍNTESE DESDE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EVENTO 13.

A Administradora Judicial no Evento 13 apresentou a sua prestação de contas em 07/12/2022, dos pagamentos realizados de maneira proporcional ao ativo realizado naquele momento, e juntando os extratos das contas judiciais que demonstravam a existência de um saldo de R\$ 19,13.

O Ministério Público no Evento 16 apresentou a seguinte promoção:

[...]

Em complementação aos dados ora apresentados, o Ministério Público requer a intimação do Administrador Judicial para complementar sua prestação de contas, trazendo a estes autos a totalidade dos extratos bancários em nome da Massa Falida, com a posição em 09 de dezembro de 2022, conforme informado no petítório do evento 13.

A Administradora Judicial foi intimada através do r. despacho do Evento 18, e prestou os esclarecimentos necessários no Evento 21, sobrevivendo a promoção do Ministério Público no Evento 24:

[...]

Efetivamente laborou em equívoco o Ministério Público, em não observar que efetivamente os dois extratos bancários em nome da Massa Falida estavam já anexados na prestação de contas em análise no evento 13.

Destarte, manifesta-se pelo acolhimento da prestação de contas parciais elaborada pela Administradora Judicial, consoante petítório, demonstrativo e extratos bancários atualizados até 09 de dezembro de 2022, presentes no Evento 13, atendendo o disposto no artigo 22, III, "p", da Lei n.º 11.101/2005, que rege a presente falência.

2

No Evento 26 restou proferido o seguinte despacho:

Vistos.

Ciente da prestação de contas apresentada pelo AJ no ev. 21 referente ao mês de dezembro de 2022.

Aguarde-se nova prestação de contas.

Em seguida, ao Ministério Público.

E no Evento 31 este DD. Juízo determinou o impulsionamento do incidente nos seguintes termos:

Vistos.

Renove-se a intimação do Administrador Judicial para que apresente a prestação de contas.

Em seguida, ao Ministério Público.

Esses são os atos ocorridos desde a prestação de contas apresentada pela Administradora Judicial e que merecem destaque.

II. DO PROSSEGUIMENTO.

Em cumprimento ao r. despacho do Evento 31, a Administradora Judicial informa que não realizou pagamentos após a prestação de contas apresentada no Evento 13, estando o feito falimentar aguardando a remessa de valores localizados em duas ações de execução promovidas contra a Massa Falida, cujos ofícios já foram expedidos e encaminhados aos respectivos juízos onde se encontram os numerários. Abaixo, transcreve-se a r. decisão proferida no feito falimentar:

PERETTI

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Vistos.

Acolho os pedidos formulados pelo Administrador Judicial no ev. 460 e passo a determinar o que se segue:

(a) intime-se novamente o Sindicato dos Trabalhadores Nas Indústrias do Vestuário de Porto Alegre/RS para apresentar o seu pedido de habilitação em incidente próprio, nos termos do despacho proferido no ev. 454;

(b) expeça-se ofício para a 4ª Vara Cível de Porto Alegre, solicitando que sejam transferidos os valores que se encontram depositados na Ação de Execução nº 5032058-89.2012.8.21.0001 para uma conta vinculada ao feito falimentar;

(c) expeça-se ofício para a 5ª Vara Cível de Porto Alegre, solicitando que sejam transferidos os valores que se encontram depositados na Ação de Execução nº 5019133-56.2015.8.21.0001 para uma conta vinculada ao feito falimentar.

Cumpra-se.

Tão logo os valores sejam transferidos para o feito falimentar, a Administradora Judicial providenciará o devido pagamento aos credores, e posteriormente apresentará a prestação de contas.

Ou seja, por ora não há prestação de contas a ser apresentada.

Não obstante isso, a Administradora Judicial junta aos autos o extrato emitido pelo BANRISUL que demonstra que as contas judiciais da MASSA FALIDA DA SAPATARIA RÁPIDA CENTRAL LTDA. e CENTRAL X DE SERVIÇOS LTDA. em 11/04/2023 têm um saldo de R\$ 19,63:

Extrato de Depósitos

Processo: 5072041-17.2020.8.21.0001

Data: 11/04/2023

Nome: SAPATARIA RAPIDA CENTRAL LTDA FALI

Depósito	Data Aplicação	Valor Aplicação	Saldo Atual
0621.903318.79	05/08/2022	R\$ 21.500,00	R\$ 7,09
0621.903169.42	05/08/2022	R\$ 44.000,00	R\$ 12,54
Total :		R\$ 65.500,00	R\$ 19,63

PERETTI

ADVOGADOS ASSOCIADOS

III. DO PEDIDO.

Isto posto, a Administradora Judicial junta aos autos o extrato dos valores que se encontram depositados nas contas da MASSA FALIDA DA SAPATARIA RÁPIDA CENTRAL LTDA. e CENTRAL X DE SERVIÇOS LTDA., e informa que está aguardando a transferência de valores para o Juízo Universal da Falência para que possa proceder em um novo rateio com a consequente prestação de contas posteriormente.

Nestes termos, pede deferimento.

Porto Alegre, 12 de abril de 2023.

PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Caetano Rafael Bolognesi Peretti
OAB/RS 57.212

Extrato de Depósitos

Processo: 5072041-17.2020.8.21.0001

Data: 11/04/2023

Nome: SAPATARIA RAPIDA CENTRAL LTDA FALI

Depósito	Data Aplicação	Valor Aplicação	Saldo Atual
0621.903318.79	05/08/2022	R\$ 21.500,00	R\$ 7,09
0621.903169.42	05/08/2022	R\$ 44.000,00	R\$ 12,54
Total :		R\$ 65.500,00	R\$ 19,63

Evento 35

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

12/04/2023 12:59:40

Usuário:

ABRANTES - LUCIANE ABRANTES DE OLIVEIRA - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

35

Ministério Público:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prazo:

30 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

14/04/2023 00:00:00

Data Final:

29/05/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

ELIANE RIBEIRO PORTELA

Suspensões e Feriados:

Tiradentes: 21/04/2023

Dia do Trabalho: 01/05/2023

Evento 36

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__35

Data:

13/04/2023 14:39:05

Usuário:

MP-ELIANEPORTELA - ELIANE RIBEIRO PORTELA - PROCURADOR

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

36

Evento 37

Evento:

PARECER__REFER__AO_EVENTO__35

Data:

13/04/2023 14:39:15

Usuário:

MP-ELIANEPORTELA - ELIANE RIBEIRO PORTELA - PROCURADOR

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

37



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS DE PORTO ALEGRE
Procedimento nº **01227.001.183/2022** — Relatório Falimentar

Processo Judicial 5192587-33.2022.8.21.0001

Comarca de Porto Alegre

1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Polo ativo: Peretti Advogados Associados, CNPJ nº 09.065.713/0001-08

Polo passivo: Sapataria Rapida Central Ltda - Falido, CNPJ nº 05.699.055/0001-

55

Polo passivo: Central X de Servicos Ltda - Falido, CNPJ nº 30.289.028/0001-51

PARECER PELO MINISTÉRIO PÚBLICO

MM. Juíza:

Aporta aos autos, pelo Administrador Judicial, a atualização das movimentações financeiras da massa falida do período de 10 de dezembro de 2022 a 11 de abril de 2023, Evento 34.

Autos com vista.

Breve relato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS DE PORTO ALEGRE

Procedimento nº **01227.001.183/2022** — Relatório Falimentar

O Ministério Público manifesta-se pelo acolhimento da prestação de contas parciais elaborada pelo Administrador Judicial, cumprindo determinação do despacho do Evento 31, consoante petítório e extrato bancário atualizado até 11 de abril de 2023, presentes no Evento 34, atendendo o disposto no artigo 22, III, "p", da Lei n.º 11.101/2005, que norteia a presente falência.

Porto Alegre, 13 de abril de 2023.

Eliane Ribeiro Portela,
Promotora de Justiça.

Nome: **Eliane Ribeiro Portela**
Promotora de Justiça — 3427820
Lotação: **Promotoria de Justiça de Falências e Recuperação de Empresas de Porto Alegre**
Data: **13/04/2023 14h39min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 63/2016-PGJ).

Evento 38

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

13/04/2023 14:40:18

Usuário:

SOFIPOA - SOFIA COMPARSI LARANJA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

38

Evento 39

Evento:

PROFERIDO_DESPACHO_DE_MERO_EXPEDIENTE

Data:

14/04/2023 18:52:30

Usuário:

GFARENZENA - GIOVANA FARENZENA - MAGISTRADO

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

39



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6500 - Email:
frpoacentvfac@tjrs.jus.br

RELATÓRIO FALIMENTAR Nº 5192587-33.2022.8.21.0001/RS

RELATANTE: PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS

NÃO CONSTA: CENTRAL X DE SERVICOS LTDA - FALIDO

NÃO CONSTA: SAPATARIA RAPIDA CENTRAL LTDA - FALIDO

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

Ciente da prestação de contas apresentada pelo AJ no ev. 34.

Aguarde-se nova prestação de contas, pelo prazo de 30 dias, com o que dê-se vista ao Ministério Público.

Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA FARENZENA, Juíza de Direito**, em 14/4/2023, às 18:52:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10036534446v2** e o código CRC **ecbb7b04**.

5192587-33.2022.8.21.0001

10036534446 .V2

Evento 40

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

14/04/2023 19:30:24

Usuário:

CEZARHAHN - CEZAR LUIS HAHN - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

40

Relatante:

PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

18/04/2023 00:00:00

Data Final:

25/04/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

CAETANO RAFAEL BOLOGNESI PERETTI

Suspensões e Feriados:

Tiradentes: 21/04/2023

Evento 41

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__40

Data:

17/04/2023 09:46:26

Usuário:

RS057212 - CAETANO RAFAEL BOLOGNESI PERETTI - ADVOGADO

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

41

Evento 42

Evento:

CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__40

Data:

17/04/2023 09:46:26

Usuário:

RS057212 - CAETANO RAFAEL BOLOGNESI PERETTI - ADVOGADO

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

42

Evento 44

Evento:

CANCELADA_A_MOVIMENTACAO_PROCESSUAL_____EVENTO_43___CONCLUSOS_PARA_DECISAO

Data:

12/06/2023 13:57:46

Usuário:

CEZARHAHN - CEZAR LUIS HAHN - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

44

Evento 45

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

12/06/2023 13:58:08

Usuário:

CEZARHAHN - CEZAR LUIS HAHN - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

45

Evento 46

Evento:

PROFERIDO_DESPACHO_DE_MERO_EXPEDIENTE

Data:

13/06/2023 15:59:05

Usuário:

MSAL - MARIANA SILVEIRA DE ARAUJO LOPES - MAGISTRADO

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

46



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6500 - Email:
frpoacentvfac@tjrs.jus.br

RELATÓRIO FALIMENTAR Nº 5192587-33.2022.8.21.0001/RS

RELATANTE: PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS

NÃO CONSTA: CENTRAL X DE SERVICOS LTDA - FALIDO

NÃO CONSTA: SAPATARIA RAPIDA CENTRAL LTDA - FALIDO

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

Renove-se a intimação do Administrador Judicial.

Após, cumpra-se conforme determinado no ev. 39.

Documento assinado eletronicamente por **MARIANA SILVEIRA DE ARAUJO LOPES, Juíza de Direito**, em 13/6/2023, às 15:59:4, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10040126379v8** e o código CRC **20d17df9**.

5192587-33.2022.8.21.0001

10040126379 .V8

Evento 47

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

13/06/2023 16:35:52

Usuário:

CEZARHAHN - CEZAR LUIS HAHN - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

47

Relatante:

PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

26/06/2023 00:00:00

Data Final:

30/06/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

CAETANO RAFAEL BOLOGNESI PERETTI

Evento 48

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__47

Data:

23/06/2023 23:59:59

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

48

Evento 49

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___47

Data:

30/06/2023 13:15:51

Usuário:

RS057212 - CAETANO RAFAEL BOLOGNESI PERETTI - ADVOGADO

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

49

EXCELENTÍSSIMA DOUTORA GIOVANA FARENZENA, DD^a. JUÍZA DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE/RS.

Processo nº 5192587-33.2022.8.21.0001

1

PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS, Administradora Judicial nomeada nos autos da falência da **MASSA FALIDA DE SAPATARIA RÁPIDA CENTRAL LTDA. e CENTRAL X DE SERVIÇOS LTDA.**, vem, à presença de Vossa Excelência, e em atenção à intimação do Evento 47, dizer e requerer o quanto segue.

No Evento 34 a Administradora Judicial juntou aos autos os extratos que demonstravam que havia depositado nas contas da MASSA FALIDA DA SAPATARIA RÁPIDA CENTRAL LTDA. e CENTRAL X DE SERVIÇOS LTDA. em 11/04/2023 o valor de R\$ 19,63, e informou que estava aguardando a transferência de valores das 4^a e 5^a Varas Cíveis de Porto Alegre para o Juízo Universal da Falência para que pudesse proceder em um novo rateio com a consequente prestação de contas.

Desde então houve a transferência do numerário apenas pelo DD. Juízo da 4^a Vara Cível de Porto Alegre, no montante de R\$ 12.848,22, que faz com que haja depositado nas contas da MASSA FALIDA DA SAPATARIA RÁPIDA CENTRAL LTDA. e CENTRAL X DE SERVIÇOS LTDA. em 28/06/2023 o valor total de R\$ 12.868,21 (doc. 1):

CONTA	VALOR
0621.446038.8.39	R\$ 12.848,22
0621.485939.8.19	R\$ 12,76
0621.485937.8.32	R\$ 7,23
TOTAL	R\$ 12.868,21

PERETTI

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Tendo em vista que pende de transferência o valor de cerca de R\$ 68.000,00 oriundo da Ação de Execução nº 5019133-56.2015.8.21.0001 em tramitação na 5ª Vara Cível de Porto Alegre (doc. 2), a Administradora Judicial entende que se deve aguardar referida remessa para o Juízo Universal da Falência para proceder um novo rateio entre os credores.

Registra-se que já restou deferida a transferência do valor pela 5ª Vara Cível de Porto Alegre, condicionando a remessa ao trânsito em julgado da decisão (doc. 3):

2

Vistos.

Considerando-se a determinação promanada do Juízo falimentar, nos autos do processo de nº 5072041-17.2020.8.21.0001, entendo que a competência para dispor sobre a divergência ora apresentada pela parte exequente, no que diz respeito ao destino dos valores, é daquele Juízo, pelo que, à luz do ofício constante do Evento 43-OFIC1, determino que, após o trânsito em julgado desta decisão, promova a Escrivania a transferência dos valores à disposição do referido Juízo falimentar, a quem cumpre decidir sobre o destino do numerário.

Tudo cumprido, caso mantida em sede recursal esta decisão, baixe-se, oportunamente.

Isto posto, a Administradora Judicial junta aos autos os extratos dos valores que se encontram depositados nas contas da MASSA FALIDA DA SAPATARIA RÁPIDA CENTRAL LTDA. e CENTRAL X DE SERVIÇOS LTDA., e informa que permanece aguardando a transferência do valor pela 5ª Vara Cível de Porto Alegre para o Juízo Universal da Falência para que possa proceder em um novo rateio com a consequente prestação de contas posteriormente.

Nestes termos, pede deferimento.

Porto Alegre, 30 de junho de 2023.

PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Caetano Rafael Bolognesi Peretti
OAB/RS 57.212



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6500 - Email:
frpoacent5vciv@tjrs.jus.br

DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO Nº 5019133-56.2015.8.21.0001/RS

AUTOR: MAIOJAMA PARTICIPAÇÕES LTDA

ADVOGADO(A): CLAUDIO JAEGER SIRANGELO (OAB RS067652)

ADVOGADO(A): CÍCERO BARCELLOS AHRENDTS (OAB RS019581)

ADVOGADO(A): RAFAEL NERY TORRES (OAB RS088059)

ADVOGADO(A): LOUISE PEDROSO ALMEIDA (OAB RS120947)

AUTOR: LRR PARTICIPACOES LTDA.

ADVOGADO(A): CLAUDIO JAEGER SIRANGELO (OAB RS067652)

ADVOGADO(A): CÍCERO BARCELLOS AHRENDTS (OAB RS019581)

ADVOGADO(A): RAFAEL NERY TORRES (OAB RS088059)

ADVOGADO(A): LOUISE PEDROSO ALMEIDA (OAB RS120947)

AUTOR: LASUL EMPRESA DE SHOPPING CENTERS LTDA

ADVOGADO(A): CLAUDIO JAEGER SIRANGELO (OAB RS067652)

ADVOGADO(A): CÍCERO BARCELLOS AHRENDTS (OAB RS019581)

ADVOGADO(A): RAFAEL NERY TORRES (OAB RS088059)

ADVOGADO(A): LOUISE PEDROSO ALMEIDA (OAB RS120947)

AUTOR: ANCAR IC S.A.

ADVOGADO(A): CLAUDIO JAEGER SIRANGELO (OAB RS067652)

ADVOGADO(A): CÍCERO BARCELLOS AHRENDTS (OAB RS019581)

ADVOGADO(A): RAFAEL NERY TORRES (OAB RS088059)

ADVOGADO(A): LOUISE PEDROSO ALMEIDA (OAB RS120947)

RÉU: SAPATARIA RAPIDA CENTRAL LTDA - FALIDO

ADVOGADO(A): CAETANO RAFAEL BOLOGNESI PERETTI (OAB RS057212)

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

Considerando-se a determinação promanada do Juízo falimentar, nos autos do processo de nº 5072041-17.2020.8.21.0001, entendo que a competência para dispor sobre a divergência ora apresentada pela parte exequente, no que diz respeito ao destino dos valores, é daquele Juízo, pelo que, à luz do ofício constante do Evento 43-OFIC1, **determino que, após o trânsito em julgado desta decisão**, promova a Escrivania a transferência dos valores à disposição do referido Juízo falimentar, a quem cumpre decidir sobre o destino do numerário.

Tudo cumprido, caso mantida em sede recursal esta decisão, baixe-se, oportunamente.

D.L.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre

Documento assinado eletronicamente por **MARIANA SILVEIRA DE ARAUJO LOPES, Juíza de Direito**, em 23/6/2023, às 15:43:1, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10040829504v2** e o código CRC **893b470f**.

5019133-56.2015.8.21.0001

10040829504 .V2

Extrato de Depósitos

Processo: 5019133-56.2015.8.21.0001

Data: 26/04/2023

Nome: AUTOR SEM CPF CNPJ INDICADO O PODER

Depósito	Data Aplicação	Valor Aplicação	Saldo Atual
0621.987509.00	31/07/2018	R\$ 54.411,48	R\$ 67.212,12
Total :		R\$ 54.411,48	R\$ 67.212,12

B A N R I S U L DATA:28/06/2023
 AGENCIA: 0621 - PODER JUDICIARIO
 CONTA..: 0621.446038.8.39
 NOME...: SAPATARIA RAPIDA CENTRAL LTDA FALI
 PROC...: 50720411720208210001

----- EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

DEPOSITO JUDICIAL REMUNERADO

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
	SALDO ANTERIOR	12.724,66
++	MOVIMENTOS JUN/2023	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	14,24
	JUROS 000000	34,78
	SALDO NA DATA	12.773,68
28	ATUALIZ. MONET. 000000	19,70
	JUROS 000000	54,84
	SALDO NA DATA	12.848,22

OBSERVACOES

* CASO O RESGATE SEJA EFETUADO EM NOME DO DEPOSITANTE
 E ESTE NAO FOR IMUNE DE IR DE ACORDO COM A LEGISLACAO
 VIGENTE, SUJEITA-SE A INCIDENCIA DE IR.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

----- EXTRATO ATE AS 15:27 DE 28/06/2023 -----

B A N R I S U L DATA:28/06/2023
 AGENCIA: 0621 - PODER JUDICIARIO
 CONTA...: 0621.485939.8.19
 NOME...: SAPATARIA RAPIDA CENTRAL LTDA FALI
 PROC...: 50720411720208210001

----- EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

DEPOSITO JUDICIAL REMUNERADO

DIA	HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
	SALDO ANTERIOR		0,00
++	MOVIMENTOS AGO/2022		
05	DEPOSITO	903169	44.000,00
	SALDO NA DATA		44.000,00
++	MOVIMENTOS SET/2022		
01	ATUALIZ. MONET.	000000	87,54
	JUROS	000000	199,45
	SALDO NA DATA		44.286,99
++	MOVIMENTOS OUT/2022		
01	ATUALIZ. MONET.	000000	79,94
	JUROS	000000	221,83
	SALDO NA DATA		44.588,76
24	ATUALIZ. MONET.	000000	46,64
	JUROS	000000	148,73
	SAQUE	000000	6.164,83-
	SALDO NA DATA		38.619,30
++	MOVIMENTOS NOV/2022		
01	ATUALIZ. MONET.	000000	17,30
	JUROS	000000	55,13
	SALDO NA DATA		38.691,73
28	ATUALIZ. MONET.	000000	49,56
	JUROS	000000	156,79
	SAQUE	000000	38.885,90-
	SALDO NA DATA		12,18
++	MOVIMENTOS DEZ/2022		
01	JUROS	000000	0,01
	SALDO NA DATA		12,19
++	MOVIMENTOS JAN/2023		
01	ATUALIZ. MONET.	000000	0,03
	JUROS	000000	0,06
	SALDO NA DATA		12,28
++	MOVIMENTOS FEV/2023		
01	ATUALIZ. MONET.	000000	0,03
	JUROS	000000	0,06
	SALDO NA DATA		12,37
++	MOVIMENTOS MAR/2023		
01	ATUALIZ. MONET.	000000	0,01
	JUROS	000000	0,06
	SALDO NA DATA		12,44
++	MOVIMENTOS ABR/2023		
01	ATUALIZ. MONET.	000000	0,03
	JUROS	000000	0,06
	SALDO NA DATA		12,53
++	MOVIMENTOS MAI/2023		
01	ATUALIZ. MONET.	000000	0,01
	JUROS	000000	0,06

28/06/2023, 15:28

Banrisul Depósito Judicial

	SALDO NA DATA		12,60

++	MOVIMENTOS JUN/2023		
01	ATUALIZ. MONET.	000000	0,03
	JUROS	000000	0,06
	SALDO NA DATA		12,69
28	ATUALIZ. MONET.	000000	0,02
	JUROS	000000	0,05
	SALDO NA DATA		12,76

OBSERVACOES

* CASO O RESGATE SEJA EFETUADO EM NOME DO DEPOSITANTE
E ESTE NAO FOR IMUNE DE IR DE ACORDO COM A LEGISLACAO
VIGENTE, SUJEITA-SE A INCIDENCIA DE IR.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

----- EXTRATO ATE AS 15:28 DE 28/06/2023 -----

28/06/2023, 15:28

Banrisul Depósito Judicial

B A N R I S U L DATA: 28/06/2023
 AGENCIA: 0621 - PODER JUDICIARIO
 CONTA.: 0621.485937.8.32
 NOME...: SAPATARIA RAPIDA CENTRAL LTDA FALI
 PROC...: 50720411720208210001

----- EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

DEPOSITO JUDICIAL REMUNERADO

-----+-----		
DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
-----+-----		
	SALDO ANTERIOR	7,13
++	MOVIMENTOS JUN/2023	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	0,02
	JUROS 000000	0,04
	SALDO NA DATA	7,19
28	ATUALIZ. MONET. 000000	0,01
	JUROS 000000	0,03
	SALDO NA DATA	7,23

OBSERVACOES

* CASO O RESGATE SEJA EFETUADO EM NOME DO DEPOSITANTE
 E ESTE NAO FOR IMUNE DE IR DE ACORDO COM A LEGISLACAO
 VIGENTE, SUJEITA-SE A INCIDENCIA DE IR.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

----- EXTRATO ATE AS 15:28 DE 28/06/2023 -----

Evento 50

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

30/06/2023 14:26:59

Usuário:

SOFIPOA - SOFIA COMPARSI LARANJA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

50

Ministério público:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prazo:

30 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

04/07/2023 00:00:00

Data Final:

14/08/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

ELIANE RIBEIRO PORTELA

Evento 51

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__50

Data:

03/07/2023 14:47:37

Usuário:

MP-ELIANEPORTELA - ELIANE RIBEIRO PORTELA - PROCURADOR

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

51

Evento 52

Evento:

PARECER___REFER___AO_EVENTO___50

Data:

03/07/2023 14:47:39

Usuário:

MP-ELIANEPORTELA - ELIANE RIBEIRO PORTELA - PROCURADOR

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

52



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS DE PORTO ALEGRE

Procedimento nº **01227.001.183/2022** — Relatório Falimentar

Processo Judicial 5192587-33.2022.8.21.0001

Comarca de Porto Alegre

1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Polo ativo: Peretti Advogados Associados, CNPJ nº 09.065.713/0001-08

Polo passivo: Sapataria Rapida Central Ltda - Falido, CNPJ nº 05.699.055/0001-55

Polo passivo: Central X de Servicos Ltda - Falido, CNPJ nº 30.289.028/0001-51

PARECER PELO MINISTÉRIO PÚBLICO

MM. Juíza:

Aporta aos autos, pelo Administrador Judicial, a atualização da prestação de contas das movimentações financeiras da Massa Falida, relativa ao período de 12 de abril a 28 de junho de 2023. Evento 49.

Autos com vista.

Breve relato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS DE PORTO ALEGRE

Procedimento nº **01227.001.183/2022** — Relatório Falimentar

O Ministério Público manifesta-se pelo acolhimento da prestação de contas parciais elaborada pelo Administrador Judicial, consoante petitório, documentos e extratos bancários atualizados até 28 de junho de 2023, presentes no Evento 49, atendendo o disposto no artigo 22, III, “p”, da Lei n.º 11.101/2005, que rege a presente falência.

Pelo prosseguimento.

Porto Alegre, 03 de julho de 2023.

Eliane Ribeiro Portela,
Promotora de Justiça.

Nome: **Eliane Ribeiro Portela**
Promotora de Justiça — 3427820
Lotação: **Promotoria de Justiça de Falências e Recuperação de Empresas de Porto Alegre**
Data: **03/07/2023 14h47min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 63/2016-PGJ).

Evento 53

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

03/07/2023 14:51:39

Usuário:

SOFIPOA - SOFIA COMPARSI LARANJA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

53

Evento 54

Evento:
PROFERIDO_DESPACHO_DE_MERO_EXPEDIENTE

Data:
03/07/2023 18:01:01

Usuário:
GFARENZENA - GIOVANA FARENZENA - MAGISTRADO

Processo:
5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:
54



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6500 - Email:
frpoacentvfac@tjrs.jus.br

RELATÓRIO FALIMENTAR Nº 5192587-33.2022.8.21.0001/RS

RELATANTE: PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS

NÃO CONSTA: CENTRAL X DE SERVICOS LTDA - FALIDO

NÃO CONSTA: SAPATARIA RAPIDA CENTRAL LTDA - FALIDO

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

Ciente da prestação de contas apresentada pelo Administrador Judicial no ev. 49, atualizada até 28 de junho de 2023.

Aguarde-se nova prestação de contas.

Em seguida, ao Ministério Público.

Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA FARENZENA, Juíza de Direito**, em 3/7/2023, às 18:1:1, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10041390551v7** e o código CRC **c7a41d22**.

5192587-33.2022.8.21.0001

10041390551 .V7

Evento 55

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

04/07/2023 10:30:47

Usuário:

CEZARHAHN - CEZAR LUIS HAHN - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

55

Relatante:

PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo:

30 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

17/07/2023 00:00:00

Data Final:

25/08/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

CAETANO RAFAEL BOLOGNESI PERETTI

Evento 56

Evento:

CUMPRIMENTO_DE_SUSPENSAO_OU_SOBRESTAMENTO

Data:

04/07/2023 10:31:03

Usuário:

CEZARHAHN - CEZAR LUIS HAHN - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

56

Evento 57

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__55

Data:

14/07/2023 23:59:59

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

57

Evento 58

Evento:

LEVANTAMENTO_DA_SUSPENSAO_OU_DESSOBRESTAMENTO

Data:

04/08/2023 03:01:19

Usuário:

SECFCP - USUÁRIO ROTINA FECHAMENTO CONTROLE PRAZO - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

58

Evento 59

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___55

Data:

25/08/2023 09:20:56

Usuário:

RS057212 - CAETANO RAFAEL BOLOGNESI PERETTI - ADVOGADO

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

59

EXCELENTÍSSIMA DOUTORA GIOVANA FARENZENA, DD^a. JUÍZA DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE/RS.

Processo nº 5192587-33.2022.8.21.0001

1

PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS, Administradora Judicial nomeada nos autos da falência da **MASSA FALIDA DE SAPATARIA RÁPIDA CENTRAL LTDA. e CENTRAL X DE SERVIÇOS LTDA.**, vem, à presença de Vossa Excelência, e em atenção à intimação do Evento 55, dizer e requerer o quanto segue.

A Administradora Judicial registra que desde a prestação de contas que apresentou em 30/06/2023 no Evento 49 não houve ingresso de novos ativos nos autos falimentares, uma vez que pende de remessa o numerário que se encontra depositado nos autos do Pedido de Cumprimento de Sentença nº 5019133-56.2015.8.21.0001 em tramitação na 5ª Vara Cível de Porto Alegre.

Salienta-se que, embora já requisitado por este DD. Juízo a remessa do valor de cerca de R\$ 68.000,00, o juízo da 5ª Vara Cível condicionou a transferência do ativo ao trânsito em julgado da decisão na qual reconheceu a competência do Juízo Universal da falência:

Vistos.

Considerando-se a determinação promanada do Juízo falimentar, nos autos do processo de nº 5072041-17.2020.8.21.0001, entendo que a competência para dispor sobre a divergência ora apresentada pela parte exequente, no que diz respeito ao destino dos valores, é daquele Juízo, pelo que, à luz do ofício constante do Evento 43-OFIC1, determino que, **após o trânsito em julgado desta decisão**, promova a Escrivania a transferência dos valores à disposição do referido Juízo falimentar, a quem cumpre decidir sobre o destino do numerário.

Tudo cumprido, caso mantida em sede recursal esta decisão, baixe-se, oportunamente.

PERETTI

ADVOGADOS ASSOCIADOS

A parte credora naquele juízo interpôs Agravo de Instrumento que pende de julgamento (AI nº 5226548-80.2023.8.21.7000).

Destarte, permanece depositado nas contas da MASSA FALIDA DA SAPATARIA RÁPIDA CENTRAL LTDA. e CENTRAL X DE SERVIÇOS LTDA. os mesmos ativos, que, em 24/08/2023, perfaz a quantia de R\$ 13.038,75 (doc. 1).

Isto posto, a Administradora Judicial junta aos autos os extratos dos valores que se encontram depositados nas contas da MASSA FALIDA DA SAPATARIA RÁPIDA CENTRAL LTDA. e CENTRAL X DE SERVIÇOS LTDA., e informa que permanece aguardando a transferência do valor pela 5ª Vara Cível de Porto Alegre para o Juízo Universal da Falência para que possa proceder em um novo rateio com a consequente prestação de contas posteriormente.

Nestes termos, pede deferimento.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2023.

PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Caetano Rafael Bolognesi Peretti
OAB/RS 57.212

Extrato de Depósitos

Processo: 5072041-17.2020.8.21.0001

Data: 24/08/2023

Nome: SAPATARIA RAPIDA CENTRAL LTDA FALI

Depósito	Data Aplicação	Valor Aplicação	Saldo Atual
0621.436957.81	15/05/2023	R\$ 3.028,18	R\$ 3.099,68
0621.443573.40	17/05/2023	R\$ 9.696,48	R\$ 9.918,82
0621.903318.79	05/08/2022	R\$ 21.500,00	R\$ 7,33
0621.903169.42	05/08/2022	R\$ 44.000,00	R\$ 12,92
Total :		R\$ 78.224,66	R\$ 13.038,75

Evento 60

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

25/08/2023 09:56:23

Usuário:

LENAAPPEL - HELENA ELEONORA BUSSE APPEL - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

60

Ministério Público:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prazo:

30 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

29/08/2023 00:00:00

Data Final:

11/10/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

ELIANE RIBEIRO PORTELA

Suspensões e Feriados:

Independência do Brasil: 07/09/2023

REVOLUÇÃO FARROUPILHA: 20/09/2023

Evento 61

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__60

Data:

28/08/2023 15:06:18

Usuário:

MP-ELIANEPORTELA - ELIANE RIBEIRO PORTELA - PROCURADOR

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

61

Evento 62

Evento:

PARECER__REFER__AO_EVENTO__60

Data:

28/08/2023 15:06:20

Usuário:

MP-ELIANEPORTELA - ELIANE RIBEIRO PORTELA - PROCURADOR

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

62



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS DE PORTO ALEGRE

Procedimento nº **01227.001.183/2022** — Relatório Falimentar

Processo Judicial 5192587-33.2022.8.21.0001

Comarca de Porto Alegre

1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Polo ativo: Peretti Advogados Associados, CNPJ nº 09.065.713/0001-08

Polo passivo: Sapataria Rapida Central Ltda - Falido, CNPJ nº 05.699.055/0001-

55

Polo passivo: Central X de Servicos Ltda - Falido, CNPJ nº 30.289.028/0001-51

PARECER PELO MINISTÉRIO PÚBLICO

MM. Juíza:

Nos autos, pelo Administrador Judicial, a atualização da prestação de contas das movimentações financeiras da Massa Falida, relativa ao período de 29 de junho a 24 de agosto de 2023. Evento 59.

Autos com vista.

Breve relato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS DE PORTO ALEGRE

Procedimento nº **01227.001.183/2022** — Relatório Falimentar

O Ministério Público dá ciência e manifesta-se pelo acolhimento da prestação de contas parciais elaborada pelo Administrador Judicial, consoante petição e extrato bancário atualizado até 24 de agosto de 2023, presentes no Evento 59, atendendo o disposto no artigo 22, III, "p", da Lei n.º 11.101/2005, que rege a presente falência.

Pelo prosseguimento.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2023.

Eliane Ribeiro Portela,
Promotora de Justiça.

Nome: **Eliane Ribeiro Portela**
Promotora de Justiça — 3427820
Lotação: **Promotoria de Justiça de Falências e Recuperação de Empresas de Porto Alegre**
Data: **28/08/2023 15h06min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 21/2023-PGJ).

Evento 63

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

28/08/2023 15:20:32

Usuário:

SOFIPOA - SOFIA COMPARSI LARANJA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

63

Evento 64

Evento:

PROFERIDO_DESPACHO_DE_MERO_EXPEDIENTE

Data:

28/08/2023 17:44:01

Usuário:

GFARENZENA - GIOVANA FARENZENA - MAGISTRADO

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

64



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornellas, 50, Sala 803 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6758 - Email:
frpoacentvre@tjrs.jus.br

RELATÓRIO FALIMENTAR Nº 5192587-33.2022.8.21.0001/RS

RELATANTE: PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS

NÃO CONSTA: CENTRAL X DE SERVICOS LTDA - FALIDO

NÃO CONSTA: SAPATARIA RAPIDA CENTRAL LTDA - FALIDO

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

Ciente da prestação de contas apresentada pelo Administrador Judicial no ev. 59, atualizada até 24 de agosto de 2023.

Aguarde-se nova prestação de contas.

Em seguida, ao Ministério Público.

Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA FARENZENA, Juíza de Direito**, em 28/8/2023, às 17:44:0, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10045008948v2** e o código CRC **2b99cfc0**.

5192587-33.2022.8.21.0001

10045008948 .V2

Evento 65

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

28/08/2023 18:17:16

Usuário:

CEZARHAHN - CEZAR LUIS HAHN - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

65

Relatante:

PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo:

30 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

11/09/2023 00:00:00

Data Final:

24/10/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

CAETANO RAFAEL BOLOGNESI PERETTI

Suspensões e Feriados:

Independência do Brasil: 07/09/2023

REVOLUÇÃO FARROUPILHA: 20/09/2023

Dia De Nossa Senhora Aparecida: 12/10/2023

Evento 66

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__65

Data:

07/09/2023 23:59:59

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

66

Evento 67

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___65

Data:

24/10/2023 10:48:38

Usuário:

RS057212 - CAETANO RAFAEL BOLOGNESI PERETTI - ADVOGADO

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

67

PERETTI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO DOUTOR GILBERTO SCHÄFER, DD. JUIZ DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE/RS.

Processo nº 5192587-33.2022.8.21.0001

1

PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS, Administradora Judicial nomeada nos autos da falência da **MASSA FALIDA DE SAPATARIA RÁPIDA CENTRAL LTDA. e CENTRAL X DE SERVIÇOS LTDA.**, vem, à presença de Vossa Excelência, e em atenção à intimação do Evento 65, informar que aguarda a homologação do novo plano de pagamento apresentado nos autos falimentares para, assim que efetivado os pagamentos, prestar as contas e encaminhar a falência para o seu encerramento, ante a insuficiência de ativos.

Nestes termos, pede deferimento.
Porto Alegre, 24 de outubro de 2023.

PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Caetano Rafael Bolognesi Peretti
OAB/RS 57.212

Evento 68

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

24/10/2023 11:48:37

Usuário:

SOFIPOA - SOFIA COMPARSI LARANJA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

68

Evento 69

Evento:
PROFERIDO_DESPACHO_DE_MERO_EXPEDIENTE

Data:
25/10/2023 19:29:47

Usuário:
GSCHAFER - GILBERTO SCHAFFER - MAGISTRADO

Processo:
5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:
69



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornellas, 50, Sala 803 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6758 - Email: frpoacentvre@tjrs.jus.br

RELATÓRIO FALIMENTAR Nº 5192587-33.2022.8.21.0001/RS

RELATANTE: PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS

NÃO CONSTA: CENTRAL X DE SERVICOS LTDA - FALIDO

NÃO CONSTA: SAPATARIA RAPIDA CENTRAL LTDA - FALIDO

DESPACHO/DECISÃO

Ciente da manifestação apresentada pela administradora judicial, evento 67, PET1.

Aguarde-se a administradora judicial para atualizar as informações.

Consigno que, caso não haja manifestação, o processo deverá permanecer em cartório pelo prazo de 60 dias.

Com a juntada de nova petição, renove-se vista ao Ministério Público.

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO SCHAFER, Juiz de Direito**, em 25/10/2023, às 19:29:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10048710085v3** e o código CRC **7cc7066d**.

5192587-33.2022.8.21.0001

10048710085 .V3

Evento 70

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:
25/10/2023 19:29:47

Usuário:
GSCHAFER - GILBERTO SCHAFER - MAGISTRADO

Processo:
5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:
70

Relatante:
PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo:
5 Dias

Status:
ABERTO

Data Inicial:
07/11/2023 00:00:00

Data Final:
13/11/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
CAETANO RAFAEL BOLOGNESI PERETTI

Evento 71

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__70

Data:

04/11/2023 23:59:59

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

5192587-33.2022.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

71